



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017
PROCESSO N.º 130/2017**

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespsmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local: _____, _____, de _____ de 20.....	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespsmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 17 de julho de 2017.

Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 130/2017

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de peças linha pesada para manutenção dos maquinários municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.



**MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 130/2017
EDITAL Nº 082/2017
PREGÃO PRESENCIAL**

1 – PREÂMBULO

O Município de Saudade do Iguaçu – PR., por intermédio do Departamento de Administração, mediante o(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 097/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de peças linha pesada para manutenção dos maquinários municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

Data: **28/07/2017**

Horário : **09:00 horas**

Local : Sala de Reunião da Prefeitura Municipal

Rua Frei Vito Berscheid, 708

CEP 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 025/2006, de 19 de junho de 2006, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 009/2007, de 05 de março de 2.007, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2017 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 – A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO poderá ser feita até o dia **28/07/2017**, às **08:45** horas, no Setor de Licitações da MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

1.2 - A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia **28/07/2017**, às **09:00 horas**, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de peças linha pesada para manutenção dos maquinários municipais, conforme



condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- 2.1.1.1 - Anexo I - Descrição dos Itens a serem Registrados e demais Informações;
- 2.1.1.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- 2.1.1.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- 2.1.1.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- 2.1.1.5 - Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF;
- 2.1.1.7 - Anexo VI - Declaração de micro empresa;
- 2.1.1.8 - Anexo VII - Minuta da ata de registro de preços/ordem de Fornecimento;
- 2.1.1.7 - Anexo VIII - Decreto de Implantação do Sistema de Registro de Preços.
- 2.1.1.8 - Anexo IX - Termo de Recebimento do Edital.
- 2.1.1.9 - Anexo X - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação.
- 2.1.1.9 - Anexo XI - ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

3 – AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

3.2 – O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal mediante o preenchimento de alguns dados solicitados na página: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitações.php, ou pessoalmente no dpto. de licitações.

3.3 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: licitacoespmsi@yahoo.com.br do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA

4.1 – Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração, ou Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo II**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Juntamente com a **Carta de Credenciamento** deverá ser enviado Contrato Social e/ou Procuração e/ou qualquer documento equivalente na forma da lei para comprovar que o **OUTORGANTE** possui poderes em nome da empresa. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Estes documentos **deverão ser entregues ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro do envelope da proposta**,



ou em um terceiro envelope. **NÃO SERÁ ACEITA A APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE B).**

4.2 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.2 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 130/2017
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ:.....

EDITAL N.º 082/2017 – PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 130/2017
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ:.....

5.3 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

5.4 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a)** pessoa física;
- b)** empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c)** empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d)** empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e)** empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;



f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 – PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito **impreterivelmente, até às 08:45 horas.**

6.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor **PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA** com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) A **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV.

c) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo X), deste Edital.

d) Declaração da empresa que é micro empresa conforme Lei Complementar nº 123/2006 , conforme modelo (anexo VI). **A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE;**

e) carteira de identidade;

f) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo IX) .

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL



7.1 – A proposta comercial – Envelope A, deverá ser entregue em meio digital e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, apresentar MARCA do item cotado, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário e global (Anexo I). Não deverão ser cotados serviços ou materiais que não atendam às especificações mínimas previstas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

7.2 – As peças devem ser originais da linha de montagem de cada máquina/equipamento o qual deverá ser atestado pelo mecânico chefe do Município.

7.3 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente edital.

7.4 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas, com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários a realização do objeto licitado e realizado conforme as necessidades do Município.

7.5 – Prazo de entrega/execução: até 05 (cinco) dias úteis após a sua realização e recebimento da respectiva ordem de compras/ordem de serviço ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta no local da contratante.

7.6 - Prazo de validade: a proposta terá validade durante todo o período do registro de preços, independentemente de ausência ou especificação diversa. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados.

7.7 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observado o subitem 1.3.

8.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

8.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo I **MENOR PREÇO POR LOTE considerando desconto por item. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.**



8.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 8.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

8.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

8.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE devendo diminuir todos os itens no mesmo percentual**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

8.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

8.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

8.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8.14 – Nas situações previstas nos itens **8.8 e 8.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.15 – No presente certame, serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados por item, na ordem de sua classificação.

8.16 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - O envelope **B**, contendo a documentação relativa à habilitação, deverá conter:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;



9.1.1.3. Estatuto Social ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.

*No caso da alínea **9.1.1.3.** deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.

9.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.1.5. Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

9.1.2.2. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;

9.1.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;

9.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

9.1.2.5. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

9.1.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

9.1.2.7. Comprovante de inscrição estadual/CICAD.

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para os Municípios de Sulina, Saudade do Iguaçu e São João: apresentar somente certidão de São João).

9.1.4. DECLARAÇÕES

9.1.4.1 Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO V** deste Edital).

9.1.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo III;

9.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.5.1. Atestados de capacidade técnica expedido por pessoa de direito público ou privado, que comprove que a empresa forneceu objeto, similar ou equivalente do presente edital.

Não será(ão) aceito(s) atestado(s) emitido(s) pela Proponente em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha originado de contratação.

9.2 - Os documentos referidos no item 9, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou servidor municipal designado e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes;

9.2.1 - Os documentos solicitados no item nº 9, serão anexados ao processo Licitatório;



9.2.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes;

9.2.3 - Não será aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.2.4 - Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente;

9.2.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

10 – DA ADJUDICAÇÃO

10.1 – A falta de manifestação imediata de motivada da intenção de interpor recurso, importará na decadência do direito de recorrer, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o(s) objeto(s) do certame à (s) proponente(S) declarada(s) vencedora(s).

10.2 – Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve, se for o caso, praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

11 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

11.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que a empresa esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pela empresa, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;

c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

12 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

12.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção/serviço, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

12.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.



13 – FORMALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

13.1 – Constatada a necessidade da compra/serviço, a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, procederá a emissão da Ordem de Compras/serviço ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os serviços pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega/execução ser efetuada conforme o item **7.4** deste edital. Quando da entrega e execução por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor da MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU com nº de CNPJ número do procedimento licitatório e contrato.

13.2 – a entrega deveser efetuada de acordo com a necessidade da MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, de forma parcelada.

13.3 – A não realização da entrega/execução no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

13.4 - Os prazos de que tratam o item **7.4**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.5 – As peças devem ser originais da linha de montagem de cada máquina/equipamento o qual deverá ser atestado pelo mecânico chefe do Município em ocasião do recebimento das mesmas.

14 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 – A entrega do material deverá ser realizada na MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU conforme solicitado em dias úteis das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação, no almoxarifado da prefeitura Municipal conforme necessidade, sendo que a contratada desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.

15 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

15.1 – As peças deverão ser novas e estar de acordo as normas técnicas.

15.2 – Caso apresente algum problema na entrega quanto a especificação serão rejeitados, obrigando-se a empresa a repô-lo ou refazê-lo, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre a entrega e condições de uso, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

16 – DO PAGAMENTO

16.1 – O pagamento será realizado até 30 dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal com assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).



16.2 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

16.3 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade referente ao Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

16.4 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

16.5 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

16.6 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **16.5**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.7 - O prazo de que trata o item **16.5** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.8 - Os pagamentos decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias: Órgão:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional Programática: 26.782.020.2.021- manutenção de estradas vicinais

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – outros materiais para manutenção de veículos

Principal: 273 Despesa: 3323

Fonte de Recurso: 000 – livre

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Funcional Programática: 15.452.0022.2.022 – serviço do departamento de urbanismo

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – outros materiais para manutenção de veículos

Principal: 238 Despesa: 3326

Fonte de Recurso: 000 – livre

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Funcional Programática: 20.606.0015.2.033 – programa porteira a dentro

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – outros materiais para manutenção de veículos

Principal: 203 Despesa: 3320

Fonte de Recurso: 0000– livre



16.9 – A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos a entrega efetivamente executado, conforme necessidade do Município, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos dispostos nos itens constantes do Anexo I.

17 – PENALIDADES

17.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na realização dos serviços ou entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

17.2 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos materiais, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,50 % (cinquenta centésimos percentuais), sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

17.3 – O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compras ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.

17.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

17.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

17.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

17.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

17.8 - As sanções administrativas previstas neste item **17** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

18 – DOS RECURSOS

18.1. Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.



18.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.

18.4. Após a apresentação das contra razões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 3.1. Deste EDITAL.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 19.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte



ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20 – ANEXOS DO EDITAL

20.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

21.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

21.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

21.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

21.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

21.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

21.7 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o início da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório desta licitação, na forma eletrônica, através do e-mail, ou documental através do Protocolo Geral desta Prefeitura, conforme endereço descrito no cabeçalho deste edital.

21.8 - Para fins de identificação de interposição da impugnação citada no subitem anterior, o impugnante deverá anexar, por meio de arquivo eletrônico, ou documental, devendo constar:

- a) Contrato Social com suas alterações ou última alteração consolidada;
- b) Documento de identificação com foto do representante legal;
- c) Instrumento de procuração se for o caso;
- d) Documento de identificação com foto do procurador.
- e) Na condição de pessoa física, deverá apresentar documento de identificação com foto.



21.9 - O não cumprimento do subitem anterior importará o não conhecimento da impugnação interposta.

21.10 - Caberá a pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou pela Procuradoria Geral decidir pela impugnação, no prazo de 24 horas.

21.11 - Na hipótese da suspensão de prazo do certame, será lançada no sistema a informação de que o mesmo encontra-se em "Suspenso".

21.12 - Acolhida a impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.13 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.14 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

21.15 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

21.16 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de São João, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.17 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Saudade do Iguaçu, 17 de julho de 2017.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017
ANEXO I – Termo de Referencia

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de peças linha pesada para manutenção dos maquinários municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

lote 01 - Peças retroescavadeira JCB 3C:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	8	ANEL 813/50012	UN	27,00	216,00
2	8	ANEL 813/50026	UN	48,00	384,00
3	8	Anel 826/10467	UN	101,00	808,00
4	8	ANEL 828/00196	UN	41,00	328,00
5	10	Arruelas de calço. 823/00470	UN	30,00	300,00
6	2	Bomba 20/925552	UN	3.073,00	6.146,00
7	2	Bucha 1208/0015	UN	182,00	364,00
8	2	Bucha 1208/0022	UN	238,00	476,00
9	2	Bucha 809/00102	UN	151,00	302,00
10	2	Bucha 809/00192	UN	131,00	262,00
11	2	Bucha 911/12400	UN	169,00	338,00
12	2	Caixa de Planetária. 450/10205	UN	3.407,00	6.814,00
13	2	Cardan 914/86200	UN	2.542,00	5.084,00
14	2	COROA 450/10205	UN	2.880,00	5.760,00
15	6	Correia do motor 02/103600	UN	264,00	1.584,00
16	8	Coxim 123/03138	UN	516,00	4.128,00
17	8	Cruzeta 914/86202	UN	400,00	3.200,00
18	18	Dente da lamina. 531/03205	UN	135,00	2.430,00
19	4	Dente de canto 531/03208	UN	226,00	904,00
20	4	Dente de canto 531/03209	UN	175,00	700,00
21	10	Disco 331/16516	UN	115,00	1.150,00
22	10	Disco 331/16517	UN	166,00	1.660,00
23	10	Disco 331/16520	UN	165,00	1.650,00
24	6	DISCO 458/20353	UN	153,00	918,00
25	2	Eixo 459/50431	UN	2.270,00	4.540,00
26	2	Encosto 821/00296	UN	73,00	146,00
27	6	ENGRENAGEM 450/10206	UN	1.066,00	6.396,00
28	6	Engrenagem planetária. 450/10206	UN	843,00	5.058,00
29	5	Filtro 32/925682	UN	287,00	1.435,00
30	5	Filtro 32/925683	UN	200,00	1.000,00
31	5	Filtro 320/07155	UN	269,00	1.345,00
32	5	Filtro 581/18076	UN	158,00	790,00
33	4	Flange 914/6203	UN	1.277,00	5.108,00
34	4	Hélice do motor 339/01027	UN	888,00	3.552,00
35	4	KIT PINO/BUCHA DIANTEIRO	UN	3.656,00	14.624,00
36	4	KIT PINO/BUCHA TRASEIRO	UN	5.842,00	23.368,00
37	1	Lamina da concha dianteira. 993/35700	UN	3.004,00	3.004,00
38	1	Lamina da concha traseira. 331/49472	UN	1.827,00	1.827,00
39	4	Pino da concha dianteira. 811/80001	UN	139,00	556,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



40	4	Pino das caçambas. 911/12400	UN	271,00	1.084,00
41	10	Pino trava. 826/00512	UN	17,00	170,00
42	4	Pino. 811/50578	UN	155,00	620,00
43	2	BUCHA SUSP. TRAS. GOL 2006	UN	135,00	270,00
44	5	Reparo 813/00425	UN	196,00	980,00
45	5	reparo 813/00425	UN	195,00	975,00
46	5	Reparo 826/01182	UN	212,00	1.060,00
47	5	REPARO 991/00003	UN	205,00	1.025,00
48	5	REPARO 991/00103	UN	200,00	1.000,00
49	5	Reparo 991/00110	UN	223,00	1.115,00
50	5	Reparo 991/00145	UN	230,00	1.150,00
51	5	REPARO 991/00147	UN	210,00	1.050,00
52	5	Reparo 991/00156	UN	205,00	1.025,00
53	5	Reparo 991/10151	UN	210,00	1.050,00
54	5	REPARO 991/00163	UN	202,00	1.010,00
55	2	Retentor 904/06700	UN	263,00	526,00
56	2	Retentor 904/50023	UN	204,00	408,00
57	2	Retentor 904/50033	UN	262,00	524,00
58	2	RETENTOR 904/50040	UN	186,00	372,00
59	2	RETENTOR 904/50047	UN	171,00	342,00
60	2	Rolamento 907/08300	UN	627,00	1.254,00
61	2	Rolamento 907/09100	UN	457,00	914,00
62	2	Rolamento 907/09200	UN	278,00	556,00
63	2	Rolamento 907/52200	UN	541,00	1.082,00
64	2	Rolamento 916/10012	UN	214,00	428,00
65	2	Rolamento 917/50200	UN	660,00	1.320,00
66	2	Terminal 126/02253'	UN	806,00	1.612,00
67	4	Vedador 2240	UN	28,00	112,00
					141.689,00

lote 02 – Peças motoniveladora case 845:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	1	Bomba 87711551	UN	9.019,00	9.019,00
2	2	Bomba D'Água J286275	UN	374,00	748,00
3	1	Bomba Óleo J937404	UN	726,00	726,00
4	2	Bucha 75246450	UN	154,00	308,00
5	2	Cabo Acelerador 75251274	UN	327,00	654,00
6	10	Calço 73125483	UN	13,00	130,00
7	10	Chapa 73125482	UN	172,00	1.720,00
8	10	Chapa 75248934	UN	29,00	290,00
9	10	Chapa 75248810	UN	22,00	220,00
10	10	Chapa 75248811	UN	39,00	390,00
11	10	Chapa 75248807	UN	59,00	590,00
12	4	Correia J911575	UN	190,00	760,00
13	2	Corrente 87667591	UN	1.521,00	3.042,00
14	4	Coxim 73163867	UN	193,00	772,00
15	4	Coxim 73163866	UN	279,00	1.116,00
16	4	Coxim Radiador 76022229	UN	25,00	100,00
17	10	Dente Unha Escarificador 75267078	UN	378,00	3.780,00
18	5	Disco 331421A1	UN	97,00	485,00
19	5	Disco 331420A1	UN	80,00	400,00
20	5	Disco 8603413	UN	102,00	510,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



21	5	Disco 8603412	UN	120,00	600,00
22	5	Disco 331422A1	UN	106,00	530,00
23	5	Disco 331423A1	UN	654,00	3.270,00
24	5	Disco Freio 75289062	UN	311,00	1.555,00
25	5	Disco Freio 75289883	UN	308,00	1.540,00
26	5	Disco Freio 75289063	UN	317,00	1.585,00
27	2	Esfera 75326511	UN	136,00	272,00
28	5	Espaçador 75248808	UN	62,00	310,00
29	2	Esticador J937553	UN	396,00	792,00
30	4	Filtro 149932A1	UN	107,00	428,00
31	4	Filtro 149933A1	UN	198,00	792,00
32	4	Filtro J937743	UN	121,00	484,00
33	4	Filtro 75327649	UN	93,00	372,00
34	4	Filtro 79107317	UN	195,00	780,00
35	4	Filtro 73125853	UN	103,00	412,00
36	4	Filtro 87626518	UN	172,00	688,00
37	6	Filtro Diesel J286503	UN	87,00	522,00
38	4	Filtro Transmissão 87519452	UN	338,00	1.352,00
39	2	Guia 75250258	UN	680,00	1.360,00
40	2	Junta J937072	UN	71,00	142,00
41	2	Junta J283570	UN	255,00	510,00
42	6	Lamina Central 75266776	UN	1.234,00	7.404,00
43	4	Lamina Lateral 75266798	UN	516,00	2.064,00
44	2	Mangueira 75320219	UN	187,00	374,00
45	2	Mangueira 75320808	UN	46,00	92,00
46	2	Mangueira 75254563	UN	66,00	132,00
47	2	Mangueira 75260373	UN	132,00	264,00
48	2	Mangueira 75324361	UN	26,00	52,00
49	15	Parafusos 75250078	UN	35,00	525,00
50	15	Parafusos 75322606	UN	240,00	3.600,00
51	15	Parafusos 15997331	UN	17,00	255,00
52	100	Parafusos Lamina 70617127	UN	4,70	470,00
53	2	'Pastilha 87715377	UN	49,00	98,00
54	4	Pino 87647425	UN	127,00	508,00
55	4	Pino 75326511	UN	206,00	824,00
56	4	Pino 75252844	UN	128,00	512,00
57	2	Placa 75248931	UN	600,00	1.200,00
58	100	Porca Lamina 70911029	UN	1,37	137,00
59	2	Protetor 87625368	UN	365,00	730,00
60	4	Reparo 75220797	UN	175,00	700,00
61	4	Reparo 75288870	UN	154,00	616,00
62	4	Reparo 75220700	UN	143,00	572,00
63	4	Reparo 75288869	UN	141,00	564,00
64	4	Reparo 73064517	UN	137,00	548,00
65	4	Reparo 75209587	UN	150,00	600,00
66	4	Reparo 75288903	UN	208,00	832,00
67	4	Reparo 73159181	UN	202,00	808,00
68	2	Retentor 87590147	UN	193,00	386,00
69	4	Retentor 8603223	UN	106,00	424,00
70	2	Retentor 8603391	UN	165,00	330,00
71	2	Retentor 75325357	UN	85,00	170,00
72	2	Retentor 75325358	UN	96,00	192,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



73	2	Retentor 75326525	UN	55,00	110,00
74	2	Rolamento 8603411	UN	193,00	386,00
75	2	Rolamento 87663317	UN	189,00	378,00
76	2	Rolamento 73124684	UN	355,00	710,00
77	2	Rolamento 70684817	UN	307,00	614,00
78	2	Rolamento 87625366	UN	440,00	880,00
79	2	Rolamento 87625365	UN	367,00	734,00
80	2	Saida 75323452	UN	479,00	958,00
81	2	Soleinoide J932530	UN	663,00	1.326,00
82	2	Soleinoide J935432	UN	577,00	1.154,00
83	4	Suporte 73125480	UN	190,00	760,00
84	4	Suporte 75243732	UN	256,00	1.024,00
85	2	Terminal 70686384	UN	278,00	556,00
86	2	Terminal 87421807	UN	83,00	166,00
87	2	Tirante 84126503	UN	61,00	122,00
88	2	Tube 75324072	UN	546,00	1.092,00
89	5	Unha Escarificador 75267670	UN	89,00	445,00
90	1	RESERVATORIO DE EXPANSÃO DE AGUA 8736 5988	UN	396,00	396,00
91	1	TUBO AGUA SISTEMA AREFECIMENTO 8413 5856	UN	250,00	250,00
92	1	PRE FILTRO DE AR 7526 1230	UN	350,00	350,00
93	1	MANGUEIRA BOCAL DO FILTRO 7532 5491	UN	250,00	250,00
94	1	TUDO ESCAPAMENTO 7532 3452	UN	396,00	396,00
95	1	SILENCIOSO 7316 4453	UN	1.361,00	1.361,00
96	1	TUDO SAIDA MOTOR 7532 4072	UN	676,00	676,00
97	1	ESTICADOR DA CORREIA DA BOMBA AGUA J-93 7533	UN	400,00	400,00
98	1	MANGUEIRA SUPERIOR DO INTERCOLER J-93 4470	UN	400,00	400,00
99	1	JOGO DE VEDADOR TAMPA DISTRIBUIÇÃO J-93 7111	UN	216,00	216,00
100	1	JUNTA TAMPA DISTRIBUIÇÃO J-93 1351	UN	152,00	152,00
101	1	JUNTA SAIDA COLETOR DE ESCAPE J-90 1356	UN	63,00	63,00
102	1	FLEXIVEL DA TURBINA J-92 0603	UN	656,00	656,00
103	2	TURBINA J-53 7133	UN	6.175,00	12.350,00
104	1	RADIADOR OLEO MOTOR J-92 1558	UN	4.500,00	4.500,00
105	1	JUNTA RADIADOR DE OLEO J-94 2914	UN	122,00	122,00
106	1	VALVULA DE ALIVIO RADIADOR DE OLEO J-93 6365	UN	400,00	400,00
107	1	JUNTA DO CARTER J-93 7072	UN	250,00	250,00
108	1	CABEÇOTE J-93 8656	UN	4.086,00	4.086,00
109	1	JUNTA DE CABEÇOTE STD 0.25 050 J-28 3570	UN	392,00	392,00
110	1	VALVULA TERMOSTATICA J-91 7324	UN	141,00	141,00
111	1	VARETA BALANSIM J-28 4377	UN	187,00	187,00
112	12	TUCHO DE VALVULA J-93 16 23	UN	96,00	1.152,00
113	12	VALVULA DE ADMISSÃO J-80 2355	UN	79,00	948,00
114	12	VALVULA DE ESCAPE J-80 2356	UN	80,00	960,00
115	1	POLIA DO COMANDO DE VALVULA J-92 9028	UN	960,00	960,00
116	1	COMANDO DE VALVULA J-92 9886	UN	1.800,00	1.800,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



117	1	BUCHA DO COMANDO DE VALVULA J-28 0102	UN	217,00	217,00
118	1	BLOCO DO MOTOR J-93 5936	UN	11.000,00	11.000,00
119	1	TAMPA ENCHIMENTO DE OLEO DO MOTOR 149 90 8A1	UN	125,00	125,00
120	6	SELO DO MOTOR J-90 0687	UN	42,00	252,00
121	1	JUNTA LATERAL DO BLOCO DO MOTOR J-28 4623	UN	92,00	92,00
122	1	JOGO DE BRONZINA DE MANCAU J-92 7772	UN	657,00	657,00
123	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM J-92 9027	UN	811,00	811,00
124	1	JOGO DE BRONZINA DE BIELA J-800 291	UN	509,00	509,00
125	1	VOLANTE DO MOTOR 71 103 269	UN	3.300,00	3.300,00
126	1	GRAMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR J-90 5427	UN	729,00	729,00
127	2	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR 87 5901 47	UN	240,00	480,00
128	2	ANEL DE VEDAÇÃO TRASEIRO DO MOTOR J-91 2473	UN	24,00	48,00
129	2	JUNTA DA FLANGE TRASEIRA DO MOTOR J-93 8159	UN	141,00	282,00
130	6	CAMISA DO MOTOR J-90 4166	UN	292,00	1.752,00
131	1	JOGO DE ANEIS DO MOTOR J-80 2750	UN	360,00	360,00
132	6	PISTÃO DO MOTOR J-80 2747	UN	856,00	5.136,00
133	1	JOGO DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR 148 608 A1	UN	802,00	802,00
134	1	JOGO DE JUNTA INFERIOR DO MOTOR 148 607 A1	UN	692,00	692,00
135	2	CABO ACIONAMENTO ACELERADOR MANUAL 7525 1274	UN	363,00	726,00
136	2	CABO ACELERADOR DE PE 75 25 1275	UN	439,00	878,00
137	2	MEDIDOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL 7525 1139	UN	474,00	948,00
138	1	MANGUEIRA BOCAL DO TANQUE 7532 1358	UN	185,00	185,00
139	1	FILTRO BOCAL DO TANQUE 7532 56 72 '	UN	190,00	190,00
140	4	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA DO BOCAL 792 2200	UN	79,00	316,00
141	2	BOMBA ALIMENTADORA DO COMBUSTIVEL J-93 3256	UN	506,00	1.012,00
142	1	BOMBA INJETORA J-92 8599	UN	4.960,00	4.960,00
143	3	SELENOIDE DO CORTE DO MOTOR J-93 2530	UN	254,00	762,00
144	6	BICO INJETOR J-80 2687	UN	547,00	3.282,00
145	1	MOTOR DE PARTIDA 87 73 9573	UN	3.642,00	3.642,00
146	1	ALTERNADOR 75 261184	UN	658,00	658,00
147	1	ALAVANCA PAINEL DE INSTRUMENTO 73 16 3234	UN	890,00	890,00
148	1	CHAVE GERAL 7907 3031	UN	455,00	455,00
149	1	CHAVE DE IGNIÇÃO 7522 7352	UN	420,00	420,00
150	1	CENTRAL ELETRONICA 87 7394 67	UN	12.500,00	12.500,00
151	1	CONVERSOR DE 24 V PARA 12 V 75 25 5341	UN	2.098,00	2.098,00
152	1	BOMBA HIDRAULICA DO OLEO 87 47 1430	UN	7.960,00	7.960,00
153	1	CILINDRO CONJUNTO DE DIREÇÃO 87 63 23 70	UN	2.832,00	2.832,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



154	1	CONJUNTO DE VALVULA HIDROSTATICA DA DIREÇÃO 75 25 7538	UN	1.200,00	1.200,00
155	1	CONJUNTO DE VALVULA PRIORITARIA 7316 3844	UN	3.624,00	3.624,00
156	1	ALAVANCA DE MUDANÇA DE MARCHA 8032 400	UN	1.900,00	1.900,00
157	1	CONVERSOR DE TORQUE 84 12 2169	UN	4.260,00	4.260,00
158	1	CONJUNTO DE DISCO DE EMBREAGEM 8603 412	UN	1.258,00	1.258,00
159	1	CONJUNTO DE DISCO 8603 411	UN	1.352,00	1.352,00
160	1	CONJUNTO DE CALÇO 86 03 404	UN	452,00	452,00
161	1	EIXO PRIMEIRA VELOCIDADE 69 04 283	UN	2.350,00	2.350,00
162	1	EMGRENAGEM 03 444	UN	1.350,00	1.350,00
163	1	EIXO DA TERCEIRA VELOCIDADE 84 12 2171	UN	2.560,00	2.560,00
164	1	EIXO DA QUARTA VELOCIDADE 6904 288	UN	2.790,00	2.790,00
165	1	EIXO A FRENTE 8603 448	UN	2.980,00	2.980,00
166	1	EIXO DA MARCHA RE 8603 457	UN	3.250,00	3.250,00
167	1	EIXO PRINCIPAL 8771 5375	UN	4.870,00	4.870,00
168	1	ROLAMENTO DO EIXO 8603 301	UN	463,00	463,00
169	1	FLANGE 14 93498	UN	790,00	790,00
170	1	FORQUILIA OU LUVA 6904 294	UN	600,00	600,00
171	1	RETENTOR DA LUVA OU FORQUILIA 8603 223	UN	171,00	171,00
172	1	EIXO DA TRANSMISSÃO OU TOMADA DE FORÇA 8412 2172	UN	2.852,00	2.852,00
173	1	VALVULA REGULADORA DE CONTROLE TRANSMISSÃO 8412 2177	UN	960,00	960,00
174	1	CARÇAÇA DA TRANSMISSÃO 8412 2174	UN	8.520,00	8.520,00
175	1	PLACA LOCALIZADOR 8603 218	UN	185,00	185,00
176	1	CHICOTE ELETRICO TRANSMISSÃO 8603 625	UN	3.690,00	3.690,00
177	1	REGULADOR DE PRESSÃO 8603 624	UN	790,00	790,00
178	1	JUNTA DA CARÇAÇA 8771 2667	UN	418,00	418,00
179	1	PLACA DE DISTRIBUIÇÃO DE OLEO 8603 628	UN	345,00	345,00
180	1	BOMBA DE OLEO TRANSMISSÃO 87 71 1551	UN	5.634,67	5.634,67
181	1	VEDADOR DO EIXO 86 03 391	UN	125,00	125,00
182	2	SENSOR INDUTIVO 8603 397	UN	1.095,00	2.190,00
183	1	SENSOR DE VELOCIDADE 8900 1344 28	UN	754,00	754,00
184	1	RADIADOR DE OLEO 85 01 295	UN	3.680,00	3.680,00
185	1	HASTE DO EIXO DIANTEIRO 1925 105	UN	1.304,00	1.304,00
186	1	CILINDRO DE DIREÇÃO 8763 23 70	UN	3.354,00	3.354,00
187	1	TERMINAL ESFERICO 1925 104	UN	744,00	744,00
188	1	CONJUNTO DE MUNHÃO 8766 78 77	UN	1.410,00	1.410,00
189	1	EIXO CARDÃ 7525 0895	UN	4.086,00	4.086,00
190	1	ENGRENAGEM PLANETARIA 8762 5339	UN	2.833,00	2.833,00
191	1	ROLAMENTO PLANETARIA 7528 9030	UN	398,00	398,00
192	1	COROA DA SATELITE 71 1035 27	UN	3.636,00	3.636,00
193	1	EIXO LADO ESQUERDO 7110 3532	UN	4.108,00	4.108,00
194	1	EIXO LADO DIREITO 7110 3534	UN	4.219,00	4.219,00
195	1	CONJUNTO DE DIFERENCIAL 7528 9087	UN	12.600,00	12.600,00
196	1	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO 7528 9084	UN	9.145,00	9.145,00
197	1	CALÇO DE AJUSTE DO DIFERENCIAL 79047 413	UN	125,00	125,00
198	1	CRUZETA CAIXA SATELITE 8763 8368	UN	350,00	350,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



199	1	ENGRENAGEM SATELITE 8763 8369	UN	894,00	894,00
200	1	ENGRENAGEM PLANETARIA 7904 7219	UN	956,00	956,00
201	1	CARÇAÇA DIFERENCIAL 7528 9085	UN	3.320,00	3.320,00
202	1	PORCA TRAVA DIFERENCIAL 7904 7214	UN	93,00	93,00
203	2	RETENTOR DIFERENCIAL 8763 8374	UN	133,00	266,00
204	2	FLANGE OU FORQUIA DIFERENCIAL 7528 9077	UN	910,00	1.820,00
205	1	CORRENTE OU TANDER 8766 7591	UN	1.126,00	1.126,00
206	1	JOGO DE CALÇO TANDER 7532 5418	UN	450,00	450,00
207	1	ANEL ESPASSADOR DO TANDER 7315 5650	UN	32,00	32,00
208	1	CUBO TANDER 7526 6759	UN	4.891,00	4.891,00
209	1	RETENTOR DO TANDER 7532 6525	UN	22,00	22,00
210	1	BUCHA DO TANDER 7524 6450	UN	346,00	346,00
211	1	ENGRENAGEM FIXA SISTEMA FREIO 7528 9057	UN	1.907,00	1.907,00
212	1	EIXO CENTRAL 7528 9061	UN	3.210,00	3.210,00
213	1	DISCO DE FREIO 7528 9062	UN	316,00	316,00
214	1	JOGO DE DISCO DE FREIO SOBRE MEDIDA 7528 9883	UN	890,00	890,00
215	1	PISTÃO ACIONAMENTO 7528 9066	UN	1.245,00	1.245,00
216	1	CHAPA 7528 9064	UN	360,00	360,00
217	1	PLANETARIA DO FREIO 7904 8437	UN	315,00	315,00
218	1	CONJUNTO DE FREIO ESTACIONARIO 8603 478	UN	2.500,00	2.500,00
219	2	PASTILHAS DE FREIO 8771 5377	UN	145,00	290,00
220	1	DISCO DE FREIO ESTACIONARIO 8603 328	UN	630,00	630,00
221	1	VALVULA DO FREIO DE PE 8747 1428	UN	790,00	790,00
222	1	CANO DE FREIO TRASEIRO LADO DIREITO 8762 5397	UN	123,00	123,00
223	1	CANO DE FREIO LADO ESQUERDO 8762 5399	UN	123,00	123,00
224	1	CONJUNTO ACUMULADOR DE FREIO DE EMERGENCIA 7602 8575	UN	1.852,00	1.852,00
225	1	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL 7532 3556	UN	13.720,00	13.720,00
226	1	CONJUNTO ROTATIVO 7526 5310	UN	1.852,00	1.852,00
227	1	CONJUNTO VALVULA HIDRAULICA DA LAMINA 7316 0850	UN	1.560,00	1.560,00
228	1	CONJUNTO DE VALVULA DE FLUTUAÇÃO 7532 5442	UN	1.450,00	1.450,00
229	1	CONJUNTO DE REDUTOR DE CIRCULO 7526 7470	UN	1.620,00	1.620,00
230	1	MOTOR HIDRAULICO QUE GIRA O CIRCULO 7525 8429	UN	2.415,00	2.415,00
231	1	CILINDRO DO ESQUALIFICADOR 7526 6894	UN	2.641,00	2.641,00
232	1	VALVULA DE ALIVIO DE FREIO E DIREÇÃO 7525 7335	UN	465,00	465,00
233	1	VALVULA BLOQUEIO DO DIFERENCIAL 8747 1441	UN	796,00	796,00
234	1	VALVULA DE SAIDA 7528 9561	UN	932,00	932,00
235	1	VALVULA DE LEVANTAMENTO DA LAMINA 7528 9554	UN	956,00	956,00
236	1	VALVULA DE INCLINAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO DA LAMINA 7528 9557	UN	1.230,00	1.230,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



237	1	VALVULA DA ARTICULAÇÃO 7528 9560	UN	1.250,00	1.250,00
238	1	VALVULA DO DESLOCAMENTO LATERAL DO CIRCUITO 7528 9559	UN	1.360,00	1.360,00
239	1	VALVULA DO GIRO DO CIRCUITO 7528 9558	UN	798,00	798,00
240	1	VALVULA DO DESLOCAMENTO LATERAL DA LAMINA 7528 9556	UN	1.360,00	1.360,00
241	1	VALVULA DE ESTRADA 7528 9553	UN	980,00	980,00
242	1	CILINDRO DESLOCAMENTO LATERAL DA LAMINA 7526 7316	UN	3.874,00	3.874,00
243	1	CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA 7526 7018	UN	2.974,00	2.974,00
					372.901,67

lote 03 – Peças JCB 3 C PLUS:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	4	DENTE LATERAL DA CONCHA 531 032 08	UN	750,00	3.000,00
2	12	DENTE DA CONCHA TRASEIRA 826 00 303	UN	145,00	1.740,00
3	6	DENTE LATERAL DA CONCHA TRASEIRA 531 03 208	UN	251,00	1.506,00
4	2	PINO DA CONCHA TRASEIRA 911 12 400	UN	149,00	298,00
5	2	BUCHA DO PINO DA CONCHA TRASEIRA G65 0	UN	121,00	242,00
6	2	TAMPA OLEO HIDRAULICO 3292 54 21	UN	452,00	904,00
7	4	CILINDRO ESTABILIZADOR OU SAPATA 557 600 73	UN	4.760,00	19.040,00
8	2	CABO LEVANTAMENTO DO NIVEL DA CONCHA DIANTEIRA 910 60 241	UN	552,00	1.104,00
9	2	VARÃO DO LEVANTAMENTO DA CONCHA DIANTEIRA 123 07 739	UN	865,00	1.730,00
10	1	ALTERNADOR 12 V 714 40 275	UN	3.304,00	3.304,00
11	1	MOTOR DE ARANQUE 12 V 714 40 274	UN	3.412,00	3.412,00
12	2	RELE AUXILIAR 716 30 252	UN	361,00	722,00
13	2	SENSOR DE CORTE DE COMBUSTIVEL 320 06 597	UN	773,00	1.546,00
14	2	ALAVANCA INTERRUPTOR FRENTE E RE 701 80 295	UN	2.031,00	4.062,00
15	1	RADIADOR OLEO HIDRAULICO 339 01 032	UN	5.548,00	5.548,00
16	1	RADIADOR DE AGUA 339 01 031	UN	7.974,00	7.974,00
17	1	BOMBA HIDRAULICA 20 9255 79	UN	5.379,00	5.379,00
18	1	MANGUEIRA TOMADA BOMBA 834 10 756	UN	487,00	487,00
19	1	BOMBA DE TRANSMISSÃO 20 92 5552	UN	1.938,00	1.938,00
20	1	EIXO DA BOMBA 459 40 431	UN	381,00	381,00
21	1	CORPO DE VALVULA DA ALAVANCA CONCHA DIANTEIRA 2522 1438	UN	4.437,00	4.437,00
22	1	CILINDRO HIDRAULICO DA DIREÇÃO OU CAIXA DIREÇÃO 573 2000 1	UN	3.125,00	3.125,00
23	2	KIT CRUZETA 914 86 202	UN	429,00	858,00
24	1	EIXO INTERNO DA TRANSMISSÃO DIANTEIRO 1.275 M.M. 914 86 200	UN	2.033,00	2.033,00
25	1	EIXO INTERNO DA TRANSMISSÃO DIANTEIRO 825 M.M 914 86 300	UN	2.762,00	2.762,00
26	1	EIXO DIANTEIRO LADO RODA 914 86 201	UN	1.450,00	1.450,00
27	1	ENGRENAGEM PLANETARIA 450 10 250	UN	608,00	608,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



28	1	COJUNTO ENGRENAGEM PLANETARIA 450 10 206	UN	1.058,00	1.058,00
29	1	ROLAMENTO DA PLANETARIA 907 50 200	UN	301,00	301,00
30	2	RETENTOR TRANSMISSÃO DIANTEIRA 904 500 33	UN	204,00	408,00
31	1	ROLAMENTO DIANTEIRO DA TRANSMISSÃO 907 52 200	UN	375,00	375,00
32	1	DIFERENCIAL COMPLETO 458 10 600	UN	4.702,00	4.702,00
33	2	BARRA DIREÇÃO LADO DIREITO 126 02 253	UN	664,00	1.328,00
34	2	JUNTA BARRA DE DIREÇÃO 331 14 861	UN	306,00	612,00
35	1	EIXO DA TRANSMISSÃO TRASEIRA 914 60 102	UN	3.636,00	3.636,00
36	5	PLATO DE FREIO 458 20 285	UN	790,00	3.950,00
37	5	DISCO DE FREIO 458 20 353	UN	250,00	1.250,00
38	1	CUBO PLANETARIO 450 102 16	UN	1.357,00	1.357,00
39	2	CONJUNTO COROA E PINHÃO TRASEIRO 458 70 249	UN	5.134,00	10.268,00
40	2	CONJUNTO DE CAIXA SATELITE 450 10 900	UN	8.467,00	16.934,00
41	4	CARDA DIANTEIRO 914 60 181	UN	2.243,00	8.972,00
42	4	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR 123 03 138	UN	142,00	568,00
43	1	CONVERSOR DE TORQUE 04 600 786	UN	5.434,00	5.434,00
44	1	KIT REPARO DO TORQUE 04 600 864	UN	1.153,00	1.153,00
45	2	CILINDRO DE FREIO PEDAL 15 920 111	UN	1.284,00	2.568,00
46	1	JUNTA DE CABEÇOTE 02 103 707	UN	577,00	577,00
47	4	CAMISA DE CILINDRO 02 103 401	UN	349,00	1.396,00
48	1	KIT VIRABREQUIM 02 103 442	UN	6.559,00	6.559,00
49	4	Hélice do motor 339/01027	UN	830,00	3.320,00
50	4	Correia do motor 02/103600	UN	246,00	984,00
51	1	ESPASADOR DA HELICE 339 01 030	UN	400,00	400,00
52	1	COMANDO DE VALVULA 02 103 772	UN	3.292,00	3.292,00
53	1	CABEÇOTE 102 103 705	UN	7.494,00	7.494,00
54	1	JUNTA DE CABEÇOTE 02 103 713	UN	544,00	544,00
55	8	VALVULA DE ADMISSÃO 02 103 709	UN	100,00	800,00
56	8	VALVULA DE ESCAPE 02 130 064	UN	103,00	824,00
57	4	JUNTA DO CARTER 02 1000 60	UN	329,00	1.316,00
58	2	PESCADOR DE OLEO DO CARTER 02 103 728	UN	1.101,00	2.202,00
59	4	CARTER 02 103 504	UN	3.340,00	13.360,00
60	1	BOMBA INJETORA 17 920 700	UN	7.854,00	7.854,00
61	2	BOMBA ALIMENTADORA 17 92 0800	UN	761,00	1.522,00
62	2	TURBINA 02 103 618	UN	5.613,00	11.226,00
63	2	MANGUEIRA DE AR TURBINA 02 103 627	UN	713,00	1.426,00
64	2	JOGO DE JUNTA SUPERIOR DO MOTOR 02 103 688	UN	1.408,00	2.816,00
65	2	JOGO DE JUNTA INFERIOR DO MOTOR 02 103 689	UN	1.310,00	2.620,00
66	2	SILENCIOSO 331 52 383	UN	1.363,00	2.726,00
67	2	ESCAPAMENTO 14 20 000 8Z	UN	694,00	1.388,00
					219.110,00

lote 04 – Peças carregadeira CATERPILLAR 226B3:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	1	JOGO DE BRONZINA DE BIELA 308 18 55	UN	629,00	629,00
2	1	JOGO DE BRONZINA MANCAU 308 18 54	UN	871,00	871,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



3	1	VIRABREQUIM 308 18 52	UN	8.226,00	8.226,00
4	1	POLIA DIANTEIRA DO VIRABREQUIM 153 55 18	UN	844,00	844,00
5	1	CABEÇOTE 308 18 59	UN	5.090,00	5.090,00
6	8	VALVULA DE ESCAPE 308 18 60	UN	192,00	1.536,00
7	8	JOGO DE VALVULA DE ADMISSÃO 344 16 24	UN	578,00	4.624,00
8	1	JUNTA DE CABEÇOTE 322 74 86	UN	499,00	499,00
9	1	VOLANTE DO MOTOR 327 51 54	UN	5.162,00	5.162,00
10	1	GRAMALHEIRA DO MOTOR 154 24 05	UN	1.026,00	1.026,00
11	1	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR 154 16 75	UN	271,00	271,00
12	4	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR 211 90 61	UN	210,00	840,00
13	4	PARAFUSO DIANTEIRO DO SUPORTE DO MOTOR 8T 41 32	UN	26,00	104,00
14	4	PORCA DO PARAFUSO COXIM DO MOTOR 7X 25 56	UN	23,00	92,00
15	1	JUNTA DO CARTER 215 26 05	UN	294,00	294,00
16	1	JOGO KIT PISTÃO 270 69 70	UN	2.260,00	2.260,00
17	4	BIELA DO MOTOR 154 08 69	UN	841,00	3.364,00
18	2	CORREIA DA BOMBA AGUA 211 51 72	UN	298,00	596,00
19	1	JUNTA TAMPA DE VALVULA 217 27 52	UN	332,00	332,00
20	2	TAMPA ENCHIMENTO DE OLEO DO MOTOR 217 73 58	UN	431,00	862,00
21	1	BOMBA AGUA 311 00 23	UN	1.880,00	1.880,00
22	1	MANGUEIRA INFERIOR DA BOMBA AGUA 286 74 96	UN	274,00	274,00
23	1	JUNTA DA BOMBA AGUA 308 19 08	UN	108,00	108,00
24	1	TROCADOR DE CALOR DO OLEO DO MOTOR 245 13 65	UN	2.138,00	2.138,00
25	1	PROTETOR DA HELICE DO RADIADOR 231 35 78	UN	1.433,00	1.433,00
26	1	RADIADOR HIDRAULICO DO OLEO 228 33 59	UN	3.403,00	3.403,00
27	1	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR 280 83 64	UN	940,00	940,00
28	2	SILENCIOSO DO MOTOR 272 30 56	UN	1.164,00	2.328,00
29	2	COTOVELO DO ESCAPE 280 83 39	UN	601,00	1.202,00
30	4	ABRAÇADEIRA DO ESCAPE 142 88 18	UN	129,00	516,00
31	1	CANO LUBRIFICAÇÃO DA TURBINA 317 09 59	UN	454,00	454,00
32	1	TURBINA 239 02 29	UN	3.745,00	3.745,00
33	1	CANO RETORNO DO OLEO DA TURBINA 335 98 02	UN	471,00	471,00
34	1	CANO ENTRADA DA TURBINA 249 15 32	UN	750,00	750,00
35	1	PEDAL DO GOVERNOR 327 89 39	UN	1.995,00	1.995,00
36	2	TAMPA DO COMBUSTIVEL 304 38 85	UN	635,00	1.270,00
37	2	BOMBA DE TRANSFERENCIA DE COMBUSTIVEL 295 40 70	UN	1.847,00	3.694,00
38	1	BOMBA INJETORA 308 19 05	UN	8.806,00	8.806,00
39	1	BICO INJETOR 308 19 06	UN	1.324,00	1.324,00
40	1	ALTERNADOR 12 V 349 13 69	UN	2.992,00	2.992,00
41	4	VELA AQUECEDORA 172 45 85	UN	367,00	1.468,00
42	2	SENSOR DO CORTE DE COMBUSTIVEL 324 45 98	UN	1.213,00	2.426,00
43	1	MOTOR DE PARTIDA 12 V 323 66 14	UN	2.858,00	2.858,00
44	1	CORRENTE DA TRAÇÃO DIANTEIRA 168 75 72	UN	2.100,00	2.100,00
45	1	CORRENTE DA TRAÇÃO TRASEIRA 142 87 57	UN	2.433,00	2.433,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



46	1	ENGRENAGEM 35 DENTES TRASEIRA 192 87 34	UN	1.658,00	1.658,00
47	1	ENGRENAGEM 12 DENTES DIANTEIRA 142 87 32	UN	1.459,00	1.459,00
48	1	MANGUEIRA DO ESFRIADOR DE OLEO 246 34 71	UN	591,00	591,00
49	1	MOTOR DE PISTÃO HIDROSTATICO 280 78 54	UN	9.019,00	9.019,00
50	1	FLANGE DE LYLON DO MOTOR 141 75 62	UN	1.751,00	1.751,00
51	1	PLACA DE ADAPTADOR 142 87 19	UN	4.039,00	4.039,00
52	1	PISTÃO DA CONCHA ESQUERDA 230 36 86	UN	3.048,00	3.048,00
53	1	PISTÃO DA CONCHA DIREITO 230 36 93	UN	4.197,00	4.197,00
54	1	VALVULA CELONOIDE 249 71 60	UN	1.679,00	1.679,00
55	1	BOMBA HIDRAULICA DO VENTILADOR 307 30 36	UN	3.913,00	3.913,00
56	2	VALVULA CONTROLE CELONOIDE DO AR CONDICIONADO 283 95 66	UN	2.351,00	4.702,00
57	2	MOTOR COMPREENSOR DO AR CONDICIONADO 289 63 60	UN	2.591,00	5.182,00
58	1	VALVULA DO CONTROLE HIDRAULICO 336 13 17	UN	6.721,00	6.721,00
59	1	VALVULA PILOTO 195 97 00	UN	2.010,00	2.010,00
60	2	PISTÃO DE TRAVAMENTO DA CONCHA DIANTEIRA 192 26 40	UN	3.459,00	6.918,00
61	2	MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA 330 50 12	UN	1.215,00	2.430,00
62	2	ALAVANCA DE ACELERADOR DE MÃO 192 26 63	UN	1.323,00	2.646,00
63	2	CABO DO PEDAL GOVERNOR 327 89 45	UN	1.574,00	3.148,00
64	1	ASSENTO DO OPERADOR 219 43 80	UN	5.604,00	5.604,00
					159.245,00

lote 05 - Peças motoniveladora CAT 120K:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	1	0R7197 TURBINA	UN	7.262,00	7.262,00
2	12	1011530 BRONZINA	UN	90,00	1.080,00
3	2	1029372 VIDRO	UN	2.582,00	5.164,00
4	2	1051568 ANEL	UN	73,00	146,00
5	1	1067131 EIXO	UN	2.856,00	2.856,00
6	12	1077708 BRONZINA	UN	142,00	1.704,00
7	30	1077787 ANEL	UN	74,00	2.220,00
8	2	1077832 JUNTA	UN	161,00	322,00
9	2	1136200 JUNTA	UN	138,00	276,00
10	1	115024 POLIA	UN	506,00	506,00
11	2	1154202 JUNTA	UN	101,00	202,00
12	1	1188118 FIXADOR	UN	47,00	47,00
13	2	1192940 JUNTA	UN	116,00	232,00
14	2	1193036 ANEL	UN	89,00	178,00
15	2	1193061 LUVA	UN	135,00	270,00
16	2	1240395 INDICADOR	UN	445,00	890,00
17	2	1262728 CONE	UN	379,00	758,00
18	2	1265869 VALVULA	UN	523,00	1.046,00
19	2	1303595 PINO	UN	389,00	778,00
20	1	1313737 SOQUETE	UN	1.757,00	1.757,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



21	2	1360819 VALVULA	UN	790,00	1.580,00
22	1	1554652 SOLENOIDE	UN	2.055,00	2.055,00
23	2	1561871 ROLAMENTO	UN	167,00	334,00
24	1	1593141 BOMBA	UN	2.787,00	2.787,00
25	2	1614280 VALVULA	UN	703,00	1.406,00
26	2	1672186 RETENTOR	UN	53,00	106,00
27	2	1672190 RETENTOR	UN	55,00	110,00
28	2	1672195 RETENTOR	UN	52,00	104,00
29	2	1672294 RETENTOR	UN	72,00	144,00
30	2	1672300 RETENTOR	UN	48,00	96,00
31	2	1672304 RETENTOR	UN	54,00	108,00
32	1	1803833 VOLTIMETRO	UN	732,00	732,00
33	1	1861525 VALVULA	UN	1.454,00	1.454,00
34	2	1H7339 ANEL	UN	11,00	22,00
35	2	1M3003 RETENTOR	UN	71,00	142,00
36	12	1M3780 MANCAL	UN	187,00	2.244,00
37	2	1P2636 CAPA	UN	195,00	390,00
38	2	1P2662 ROLAMENTO	UN	226,00	452,00
39	2	1S3184 ROLAMENTO	UN	354,00	708,00
40	2	1S7057 JUNTA	UN	55,00	110,00
41	10	1U3202 PONTA	UN	83,00	830,00
42	12	2165586 MANCAL	UN	179,00	2.148,00
43	2	2192434 ANEL	UN	134,00	268,00
44	2	2223910 JG. RETENTOR	UN	135,00	270,00
45	2	2268202 RETENTOR	UN	51,00	102,00
46	2	2299382 RETENTOR	UN	54,00	108,00
47	2	2313539 RETENTOR	UN	93,00	186,00
48	6	2360737 CILINDRO	UN	1.029,00	6.174,00
49	2	2457339 RETENTOR	UN	123,00	246,00
50	3	2674743 COLMEIA	UN	6.844,00	20.532,00
51	2	2824351 RETENTOR	UN	238,00	476,00
52	2	2D9454 CAPA	UN	253,00	506,00
53	2	2G7387 MANCAL	UN	294,00	588,00
54	2	2G7388 MANCAL	UN	279,00	558,00
55	2	2G8631 MANCAL	UN	293,00	586,00
56	10	2G8741 ANEL	UN	53,00	530,00
57	2	2G8777 RETENTOR	UN	72,00	144,00
58	10	2H4145 ANEL	UN	4,00	40,00
59	10	2J8163 ANEL	UN	8,00	80,00
60	2	2M9780 ANEL	UN	3,00	6,00
61	2	2N2138 CAPA	UN	160,00	320,00
62	2	2W7212 JUNTA	UN	25,00	50,00
63	2	2W7566 MANCAL	UN	145,00	290,00
64	1	2W8085 ENGRENAGEM	UN	380,00	380,00
65	1	2W8087 EIXO	UN	696,00	696,00
66	1	2W8090 EIXO	UN	629,00	629,00
67	2	300060 CAPA	UN	173,00	346,00
68	2	300061 CONE	UN	234,00	468,00
69	4	366775 CORREIA	UN	238,00	952,00
70	2	3E7855 INDUZIDO	UN	1.170,00	2.340,00
71	2	3F5108 PARAFUSO	UN	4,00	8,00
72	2	3G0361 JUNTA	UN	56,00	112,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



73	2	3J1907 ANEL	UN	3,00	6,00
74	2	4F7391 ANEL	UN	3,00	6,00
75	2	4H9105 ANEL	UN	3,00	6,00
76	2	4J5477 RETENTOR	UN	4,00	8,00
77	2	4J7533 ANEL	UN	4,00	8,00
78	2	4J9224 ANEL	UN	5,00	10,00
79	2	4J9225 ANEL	UN	6,00	12,00
80	2	4K0367 PORCA	UN	4,00	8,00
81	2	4K1388 ANEL	UN	1,00	2,00
82	2	4K7463 RETENTOR	UN	33,00	66,00
83	2	4K8659 MANCAL	UN	270,00	540,00
84	2	4L9822 RETENTOR	UN	30,00	60,00
85	2	4W1203 CAPA	UN	116,00	232,00
86	2	4W1204 CONE	UN	144,00	288,00
87	2	4W7592 JUNTA	UN	56,00	112,00
88	2	5H8848 ANEL	UN	487,00	974,00
89	2	5J1086 ANEL	UN	9,00	18,00
90	2	5K2595 RETENTOR	UN	18,00	36,00
91	2	5K5288 VEDAÇÃO C	UN	82,00	164,00
92	2	5L2030 CONE	UN	237,00	474,00
93	2	5L2031 CAPA	UN	226,00	452,00
94	2	5P2545 RETENTOR	UN	48,00	96,00
95	2	5P8842 RETENTOR	UN	18,00	36,00
96	2	5P8890 RETENTOR	UN	22,00	44,00
97	4	5T0735 CORRENTE	UN	1.609,00	6.436,00
98	10	5T2925 TIRA	UN	826,00	8.260,00
99	6	5Y0767 CRUZETA	UN	190,00	1.140,00
100	4	6F2956 CAPA	UN	125,00	500,00
101	10	6G4524 TIRA	UN	92,00	920,00
102	10	6I8912 DISCO	UN	101,00	1.010,00
103	2	6J5731 ANEL	UN	30,00	60,00
104	2	6K4191 SUPORTE	UN	1.513,00	3.026,00
105	2	6K8329 CONE	UN	1.256,00	2.512,00
106	2	6T0840 ANEL	UN	118,00	236,00
107	2	6V8082 RETENTOR	UN	286,00	572,00
108	10	6Y5230 DENTE	UN	215,00	2.150,00
109	10	6Y7955 DISCO	UN	188,00	1.880,00
110	2	6Y9960 AMORTECEDOR	UN	212,00	424,00
111	2	7C1152 JUNTA	UN	116,00	232,00
112	2	7C1160 JUNTA	UN	69,00	138,00
113	2	7C3693 SILENCIOSO	UN	734,00	1.468,00
114	2	7C4273 MOLA	UN	352,00	704,00
115	2	7C5232 ANEL	UN	116,00	232,00
116	6	7C6208 CAMISA	UN	181,00	1.086,00
117	2	7C7431 JUNTA	UN	147,00	294,00
118	6	7D1576 LAMINA AR1	UN	1.152,00	6.912,00
119	2	7D8436 ANEL	UN	12,00	24,00
120	2	7D8636 CONE	UN	290,00	580,00
121	2	7D8637 CAPA	UN	234,00	468,00
122	2	7E5786 ANEL	UN	173,00	346,00
123	2	7E8925 POLIA	UN	387,00	774,00
124	2	7E8926 REPARO JG	UN	800,00	1.600,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



125	2	7E9506 TUBO	UN	243,00	486,00
126	2	7E9817 JUNTA	UN	56,00	112,00
127	2	7J6833 RETENTOR	UN	23,00	46,00
128	2	7N0718 INTERRUPT	UN	456,00	912,00
129	2	7S4571 ANEL	UN	35,00	70,00
130	2	7W2398 JUNTA	UN	12,00	24,00
131	2	7W6552 JUNTA	UN	51,00	102,00
132	12	7W9415 BRONZINA	UN	128,00	1.536,00
133	12	7W9930 MANCAL	UN	223,00	2.676,00
134	5	8C3091 ANEL	UN	32,00	160,00
135	5	8D8795 ANEL	UN	27,00	135,00
136	10	8D9718 DISCO	UN	148,00	1.480,00
137	2	8D9738 RETENTOR	UN	80,00	160,00
138	2	8D9909 ROLAMENTO	UN	679,00	1.358,00
139	2	8E5742 ANEL	UN	33,00	66,00
140	2	8E6208 PINO	UN	26,00	52,00
141	2	8E6209 FIXADOR	UN	33,00	66,00
142	2	8T4750 RETENTOR	UN	64,00	128,00
143	2	8W5293 PINO	UN	144,00	288,00
144	2	8W6473 MANCAL	UN	302,00	604,00
145	2	8W6476 PINO	UN	126,00	252,00
146	2	8W8289 RODA	UN	3.445,00	6.890,00
147	2	8X2228 VIDRO	UN	3.450,00	6.900,00
148	2	8X4741 INSERTO	UN	274,00	548,00
149	2	9F1399 ANEL	UN	11,00	22,00
150	4	9G7641 CHAVE	UN	276,00	1.104,00
151	2	9H6454 JUNTA	UN	54,00	108,00
152	4	9L2526 CORREIA	UN	196,00	784,00
153	2	9M2092 ANEL	UN	6,00	12,00
154	2	9N4158 ENGRENAGEM	UN	1.073,00	2.146,00
155	2	9N4161 ENGRENAGEM	UN	1.357,00	2.714,00
156	2	9N4162 ENGRENAGEM	UN	1.240,00	2.480,00
157	2	9P0356 CRUZETA	UN	311,00	622,00
158	2	9W7209 VEDAÇÃO C	UN	109,00	218,00
159	2	9W9920 AMORTECEDOR	UN	181,00	362,00
160	2	9X1439 FAROL	UN	349,00	698,00
161	2	9X4282 INDICADOR	UN	674,00	1.348,00
162	2	9X4284 INDICADOR	UN	256,00	512,00
163	2	9X4825 ESCOVAS JG.	UN	589,00	1.178,00
164	2	9Y0081 VARETA	UN	344,00	688,00
165	2	9Y8848 GUIA	UN	303,00	606,00
166	2	ANEL 5P-8356	UN	40,00	80,00
167	2	ARRUELA 5P-8245	UN	16,00	32,00
168	2	ARRUELA 7K-6128	UN	33,00	66,00
169	2	ARRUELA 8T-4223	UN	42,00	84,00
170	2	BUCHA DE AÇO 2G-8631	UN	73,00	146,00
171	2	BUCHA DE AÇO 5K-0984	UN	115,00	230,00
172	2	BUCHA DE AÇO 8W-6473	UN	146,00	292,00
173	2	BUCHA DE FERRO 4K-8659	UN	475,00	950,00
174	2	CALÇO 2G-3221	UN	10,00	20,00
175	2	CALÇO 5D-6644	UN	12,00	24,00
176	2	COLAR 2G-4011	UN	153,00	306,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



177	2	COTOVELO 4P-4456	UN	216,00	432,00
178	6	DENTE 8J-5299	UN	437,00	2.622,00
179	2	ESPAÇADOR 8D-9688	UN	191,00	382,00
180	4	JOGO DE CALÇO 6K-4187	UN	114,00	456,00
181	4	JOGO DE CALÇO 8D-9689	UN	107,00	428,00
182	2	LUVA 6K-4185	UN	319,00	638,00
183	2	MANCAL 8W-751	UN	1.534,00	3.068,00
184	6	OR8682 INJETOR	UN	1.915,00	11.490,00
185	6	PARAFUSO 6H-1717	UN	152,00	912,00
186	6	PARAFUSO 9X-8881	UN	6,00	36,00
187	6	PARAFUSO 9X-8883	UN	7,00	42,00
188	6	PARAFUSO SEXTAVADO 5P-2566	UN	5,00	30,00
189	2	PINO 1243240	UN	293,00	586,00
190	2	PINO 2G-6157	UN	455,00	910,00
191	6	PLACA 8W-1749	UN	152,00	912,00
192	2	PONTEIRA 4P-4445	UN	253,00	506,00
193	4	REPARO DO CILINDRO DESLOCAMENTO DA LAMINA	UN	298,00	1.192,00
194	4	REPARO DO CILINDRO DO PISTÃO DA LÂMINA	UN	275,00	1.100,00
195	2	RETENTOR 4K-7663	UN	69,00	138,00
196	2	RETENTOR 5P-8843	UN	11,00	22,00
197	2	RETENTOR 6K-4186	UN	19,00	38,00
198	2	RETENTOR 7K-9204	UN	15,00	30,00
199	4	RETENTOR DE BORRACHA 6E-3414	UN	18,00	72,00
200	2	ROLAMENTO 8D-9909	UN	706,00	1.412,00
201	2	SAÍDA DO SILENCIOSO 7D-9506	UN	222,00	444,00
202	2	SUPORTE 8W-1750	UN	3.217,00	6.434,00
203	20	TIRA DE BRONZA 5T-8366	UN	103,00	2.060,00
204	20	TIRA DE BRONZA 5T-8367 TIRA	UN	121,00	2.420,00
					213.084,00

lote 06 – Peças Retro Escavadeira New Holland B95-B:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	1	MOTOR COMPLETO 87 48 47 48	UN	29.216,00	29.216,00
2	4	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR 87 48 83 18	UN	143,00	572,00
3	1	BLOCO DO MOTOR 28 30 082 '	UN	7.154,00	7.154,00
4	8	TUCHO DE VALVULA 48 95 180	UN	186,00	1.488,00
5	1	CABEÇOTE DO MOTOR 28 56 017	UN	5.900,00	5.900,00
6	1	JUNTA DO CABEÇOTE 28 30 920	UN	488,00	488,00
7	1	JUNTA DA TAMPA DE VALVULA 28 56 809	UN	118,00	118,00
8	1	RESPIRO DA TAMPA DE VALVULA 28 30 784	UN	118,00	118,00
9	1	DEFLETOR TAMPA DE VALVULA 28 30 775	UN	361,00	361,00
10	1	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR 28 54 076	UN	268,00	268,00
11	1	RETENTOR DIANTEIRO DO MOTOR 84 35 3714	UN	218,00	218,00
12	1	VEDADOR DE OLEO DIANTEIRO 48 90 832	UN	108,00	108,00
13	1	COMANDO DE VALVULA 28 56 865	UN	1.537,00	1.537,00
14	1	VOLANTE DO MOTOR 28 52 049	UN	2.640,00	2.640,00
15	1	GRAMALHEIRA DO MOTOR 28 52 051	UN	1.003,00	1.003,00
16	1	JOGO DE BROZINHA DO VIRABREQUIM - MANCAU 28 56 775	UN	600,00	600,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



17	4	BIELA DO MOTOR 28 56 819	UN	1.096,00	4.384,00
18	4	PISTÃO DO MOTOR 28 55 623	UN	989,00	3.956,00
19	16	ANEL DO MOTOR 28 30 198	UN	469,00	7.504,00
20	1	MANGUEIRA DE RESPIRO DO FILTRO DE AR 87 63 9188	UN	264,00	264,00
21	1	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR 87 65 0179	UN	348,00	348,00
22	1	ABRAÇADEIRA DO FILTRO DE AR L 11 68 20	UN	99,00	99,00
23	1	CONJUNTO PRE-FILTRO DE AR 22 81 20A1	UN	813,00	813,00
24	1	COLETOR DE ESCAPE 28 31 203	UN	739,00	739,00
25	1	TURBINA 28 52 068	UN	3.992,00	3.992,00
26	1	JUNTA DO COLETOR DA TURBINA 48 95 133	UN	370,00	370,00
27	1	TUDO RESPIRO DA TURBINA 28 52 102	UN	1.272,00	1.272,00
28	1	TUBO LUBRIFICAÇÃO DA TURBINA 28 52 195	UN	282,00	282,00
29	2	SILENCIOSO 87 47 91 95	UN	742,00	1.484,00
30	1	JUNTA DO CARTER 28 52 012	UN	247,00	247,00
31	2	HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	589,00	1.178,00
32	4	RESPIRO TAMPA DE VALVULA 28 52 027	UN	172,00	688,00
33	1	BOMBA OLEO DO MOTOR 48 97 480	UN	789,00	789,00
34	4	CORREIA DO ALTERNADOR 85 26 62 30	UN	248,00	992,00
35	4	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR 28 52 161	UN	917,00	3.668,00
36	3	HELICE DO MOTOR 18 53 77A1	UN	815,00	2.445,00
37	1	RADIADOR DE AGUA 87 67 33 41	UN	3.425,00	3.425,00
38	1	RESERVATORIO DE AGUA DO RADIADOR 87 67 3346	UN	1.028,00	1.028,00
39	1	BOMBA AGUA 28 56 893	UN	2.530,00	2.530,00
40	1	BOIA DO TANQUE 86 98 55 87	UN	628,00	628,00
41	2	PEDAL DO ACELERADOR 84 12 37 98	UN	1.080,00	2.160,00
42	2	CABO ACELERADOR 84 22 13 99	UN	341,00	682,00
43	1	BOMBA INJETORA 84 40 22 45	UN	8.343,00	8.343,00
44	1	JOGO DE CANO DE BICO 58 01 39 42 52	UN	536,00	536,00
45	2	BOMBA ALIMENTADORA DE COMBUSTIVEL 84 26 84 75	UN	2.054,00	4.108,00
46	4	BICO INJETOR 84 40 22 79	UN	1.066,00	4.264,00
47	1	MOTOR DE ARANQUE 86 99 23 95	UN	2.033,00	2.033,00
48	1	ALTERNADOR 87 42 27 77	UN	1.608,00	1.608,00
49	1	CHAVE DE IGNIÇÃO 85 40 46 75	UN	1.133,00	1.133,00
50	1	AVALANCA CONTROLADORA 85 80 19 38	UN	1.985,00	1.985,00
51	1	DIREÇÃO HIDRAULICA 85 80 56 24	UN	3.248,00	3.248,00
52	1	REPARO DA BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA 87 36 04 24	UN	508,00	508,00
53	1	CONVERSOR DE TORQUE 87 70 21 93	UN	5.214,00	5.214,00
54	1	PLACA DO CONVERSOR DE TORQUE 87 40 69 34	UN	621,00	621,00
55	1	PLACA DE APOIO CONVERSOR DE TORQUE 87 40 92 01	UN	1.013,00	1.013,00
56	4	COXIM DA TRANSMISSÃO 87 48 83 19	UN	175,00	700,00
57	1	ARRUELA PLANA DO CONVERSOR DE TORQUE 86 63 93 25	UN	228,00	228,00
58	1	MAÇANETA DA ALAVANCA DE MARCHA 85 80 29 47	UN	263,00	263,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



59	1	COBERTURA DA TRANSMISSÃO DO FREIO 87 70 13 09	UN	1.000,00	1.000,00
60	1	ANEL DE BORRACHA DA TRANSMISSÃO DO FREIO 87 70 13 10	UN	160,00	160,00
61	1	MOLA DA ARUELA DO FREIO 36 34 85 A1	UN	321,00	321,00
62	1	SENSOR 87 70 13 13	UN	337,00	337,00
63	1	ANEL DE VEDAÇÃO 87 70 13 15	UN	56,00	56,00
64	2	PISTÃO DE ACIONAMENTO DO FREIO 87 70 13 17	UN	527,00	1.054,00
65	1	ANEL VEDADOR DO FREIO 87 70 13 18	UN	163,00	163,00
66	1	PLACA DE RETENSÃO 87 70 13 23	UN	539,00	539,00
67	1	PLACA DE FREIO 87 70 13 24	UN	795,00	795,00
68	1	PACOTE DE FREIO 87 70 13 27	UN	1.361,00	1.361,00
69	1	SOLENOIDE DE FREIO 87 70 13 29	UN	996,00	996,00
70	1	DISCO DE EMBREAGEM 18 11 58A1	UN	774,00	774,00
71	1	JOGO DE DISCO 18 11 59 A1	UN	336,00	336,00
72	1	ANEL ELASTICO DO FREIO DE MOLA A48 041	UN	114,00	114,00
73	1	ESPASADOR DA EMBREAGEM 35 86 35 A1	UN	562,00	562,00
74	1	PINHÃO DA EMBREAGEM 35 86 32 A1	UN	1.050,00	1.050,00
75	1	PLACA DA EMBREAGEM 31 05 19 A1	UN	466,00	466,00
76	1	PLACA DE ENCOSTO DA EMBREAGEM 18 11 61 A1	UN	668,00	668,00
77	1	ACOPLAMENTO DA EMBREAGEM 35 86 41 A1	UN	502,00	502,00
78	2	KIT DE REPARO DA EMBREAGEM 85 52 58 49	UN	1.028,00	2.056,00
79	1	VALVULA SONELOIDE DA TRANSMISSÃO 34 92 5A1	UN	1.537,00	1.537,00
80	1	KIT REPARO TRANSMISSÃO 87 52 44 32	UN	2.122,00	2.122,00
81	1	BOMBA OLEO DA TRANSMISSÃO 87 42 99 70	UN	1.792,00	1.792,00
82	1	EIXO DIANTEIRO 85 82 43 39	UN	1.073,00	1.073,00
83	1	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO 96 67 992	UN	253,00	253,00
84	1	ANEL DE ENCOSTO DO EIXO DIANTEIRO 96 67 994	UN	41,00	41,00
85	1	ALOJAMENTO DO EIXO DIANTEIRO 85 82 43 47	UN	2.036,00	2.036,00
86	1	SUORTE DO EIXO DIANTEIRO 99 68 009	UN	567,00	567,00
87	1	ARUELA PLANA DO EIXO DIANTEIRO 96 67 673	UN	137,00	137,00
88	1	PISTA DO EIXO DIANTEIRO 96 67 678	UN	299,00	299,00
89	1	ALOJAMENTO DO CUBO EIXO DIANTEIRO 87 67 39 91	UN	1.128,00	1.128,00
90	1	JUNTA GIRATORIA DO CUBO EIXO DIANTEIRO 87 67 39 72	UN	609,00	609,00
91	1	CABEÇA DO CILINDRO DA DIREÇÃO 85 80 59 89	UN	350,00	350,00
92	1	TIRANTE DA DIREÇÃO 85 80 59 77	UN	498,00	498,00
93	1	JUNTA ESFERICA DA DIREÇÃO 85 80 59 75	UN	765,00	765,00
94	1	CILINDRO DA DIREÇÃO 85 80 59 78	UN	1.628,00	1.628,00
95	2	KIT VEDAÇÃO CILINDRO DE DIREÇÃO 85 80 59 90	UN	180,00	360,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



96	2	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO 99 67 687	UN	610,00	1.220,00
97	2	CUBO DIANTEIRO 84 19 03 73	UN	923,00	1.846,00
98	2	CONJUNTO RELAMENTO CUBO DIANTEIRO 99 67 687	UN	745,00	1.490,00
99	1	SUPORTE DO CUBO DIANTEIRO 87 71 01 72	UN	899,00	899,00
100	1	ENGRENAGEM DO CUBO 87 71 01 73	UN	631,00	631,00
101	3	ENGRENAGEM PLANETARIA DO CUBO DIANTEIRO 85 80 60 14	UN	483,00	1.449,00
102	1	EIXO DIANTEIRO DO CUBO 85 82 77 41	UN	1.475,00	1.475,00
103	1	CORPO DA CRUZETA DO EIXO DIANTEIRO 85 82 70 70	UN	1.369,00	1.369,00
104	2	COROA E PINHÃO DO EIXO DIANTEIRO 84 19 03 75	UN	2.851,00	5.702,00
105	1	SEMI EIXO DO FREIO TRASEIRO 84 20 37 14	UN	1.229,00	1.229,00
106	1	PLACA FREIO TRASEIRO 87 70 84 33	UN	295,00	295,00
107	1	CHAPA FREIO TRASEIRO 87 70 84 34	UN	776,00	776,00
108	2	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO 87 70 84 36	UN	591,00	1.182,00
109	1	KIT AJUSTE DO FREIO TRASEIRO 87 70 84 41	UN	309,00	309,00
110	2	ROLAMENTO DO BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO E135 785	UN	445,00	890,00
111	1	LUVA DO BLOQUEIO 87 70 84 01	UN	173,00	173,00
112	1	PINO DO BLOQUEIO 29 22 07 A1	UN	475,00	475,00
113	1	ALOJAMENTO DO BLOQUEIO 87 70 84 03	UN	1.513,00	1.513,00
114	1	COBERTURA DO BLOQUEIO 87 70 84 08	UN	531,00	531,00
115	1	ANEL TRAVA SEGURANÇA DO BLOQUEIO 87 70 84 09	UN	1.667,00	1.667,00
116	2	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO 84 203 713	UN	3.749,00	7.498,00
117	2	CILINDRO DA SAPATA 84 20 99 18	UN	3.004,00	6.008,00
118	1	VALVULA AMORTECEDORA DO GIRO 87 48 06 53	UN	2.017,00	2.017,00
119	1	JOGO DE BROZINHA DE BIELA 28 56 767	UN	525,00	525,00
120	2	CILINDRO RECOLHIMENTO DA CONCHA TRASEIRA 87 38 20 83	UN	4.228,00	8.456,00
121	2	CILINDRO LEVANTAMENTO DO BRAÇO LONGO 87 49 95 60	UN	4.362,00	8.724,00
122	2	CILINDRO DO ELEVADOR 87 31 55 25	UN	2.788,00	5.576,00
123	40	PORCA DO DENTE CONCHA DIANTEIRA 12 16 41 21	UN	51,00	2.040,00
124	40	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA 45 62 99	UN	76,00	3.040,00
125	60	PARAFUSO DO DENTE CONCHA DIANTEIRA 75 23 83 51	UN	27,00	1.620,00
126	20	PORTA DENTE CONCHA DIANTEIRA 85 81 14 40	UN	75,00	1.500,00
127	6	BUCHA PINO DO BRAÇO BRAÇO CURTO 83 91 05 48	UN	93,00	558,00
128	6	PINO DA BUCHA BRAÇO CURTO 85 80 13 08	UN	111,00	666,00
129	6	BUCHA DO BRAÇO DE ESCAVAÇÃO CURTA 83 91 05 48	UN	99,00	594,00
130	4	PINO DO BRAÇO DE ESCAVAÇÃO CURTA 85 80 300 5	UN	145,00	580,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



131	1	BIELA DO BRAÇO DE ESCAVAÇÃO 87 47 65 53	UN	522,00	522,00
132	6	DENTE LATERAL DA CONCHA TRASEIRA 85 80 13 77	UN	214,00	1.284,00
133	6	PORTA DENTES DA CONCHA TRASEIRA 85 81 14 40	UN	114,00	684,00
134	6	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA TRASEIRA 85 80 13 71	UN	6,40	38,40
135	20	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE CONCHA TRASEIRA 85 80 14 70	UN	51,00	1.020,00
136	20	DENTE DA CONCHA TRASEIRA 85 81 14 32	UN	640,00	12.800,00
137	2	CILINDRO TRASEIRO DO GIRO DA LANÇA TRASEIRA 87 31 55 29	UN	3.991,00	7.982,00
					260.919,40

lote 07 – Peças Trator de Esteira Komatsu D-51 EX:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	1	CABEÇOTE 65 5411 1011	UN	10.000,00	10.000,00
2	1	JUNTA CABEÇOTE 67 5411 1811	UN	546,00	546,00
3	1	KIT VALVULA 67 5441 4100	UN	1.234,00	1.234,00
4	1	JUNTA TAMPA VALVULA 67 5411 7120	UN	264,00	264,00
5	1	COLETOR ESCAPAMENTO 67 5411 5110	UN	2.760,00	2.760,00
6	1	KIT TURBO CHARGER 67 54 82 8010	UN	7.500,00	7.500,00
7	20	ABRAÇADEIRA 67 38 124310	UN	100,00	2.000,00
8	1	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM 67 54 216230	UN	256,00	256,00
9	2	TAMPA FROTA DO MOTOR 67 54 216211	UN	3.960,00	7.920,00
10	2	POLIA DIANTEIRA ANTI-VIBRAÇÃO 67 54 318110	UN	1.675,00	3.350,00
11	2	JUNTA DO CARTER 67 54 225510	UN	278,00	556,00
12	2	CARTER DO MOTOR 67 54 225120	UN	3.923,00	7.846,00
13	8	BRONZINA MANCAU 67 32 218180	UN	950,00	7.600,00
14	8	JOGO BRONZINA PRICIPAL 67 35 218210	UN	761,00	6.088,00
15	1	VIRABREQUIM 67 54 321310	UN	8.800,00	8.800,00
16	1	JOGO DE PISTÃO 67 54 312010	UN	1.676,00	1.676,00
17	1	EIXO COMANDO 67 54 41 1110	UN	3.860,00	3.860,00
18	1	POLIA COMANDO 67 54 4111 50	UN	1.115,00	1.115,00
19	2	TAMPA ENCHIMENTO DE OLEO 61 36 21 7120	UN	861,00	1.722,00
20	1	BOMBA OLEO 67 54 511100	UN	2.625,00	2.625,00
21	1	COLETOR DE AGUA 67 54 612110	UN	1.476,00	1.476,00
22	1	CANO DE BICO PRIMEIRO CILINDRO 67 54 715210	UN	242,00	242,00
23	1	CANO DE BICO SEGUNDO CILINDRO 67 54 715220	UN	242,00	242,00
24	1	CANO DE BICO TERCEIRO CILINDRO 67 54 715230	UN	242,00	242,00
25	1	CANO DE BICO QUARTO CILINDRO 67 54 715240	UN	320,00	320,00
26	1	FLAUTA DO OLEO DIESEL 67 54 711210	UN	780,00	780,00
27	2	BICO INJETOR 67 54 113101	UN	350,00	700,00
28	2	VEDAÇÃO BICO INJETOR 67 54 113140	UN	70,00	140,00
29	1	BOMBA AGUA 67 54 611010	UN	900,00	900,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



30	1	MOTOR PARTIDA 67 54 816810	UN	650,00	650,00
31	2	TENSOR DA CORREIA 67 54 614110	UN	985,00	1.970,00
32	2	MANGUEIRA FILTRO DE AR 12Y 02 11131	UN	320,00	640,00
33	2	SILENCIOSO B04 10 01A0	UN	1.227,00	2.454,00
34	2	ESCAPAMENTO B-0430 01A0	UN	950,00	1.900,00
35	2	VALVULA DRENO OLEO DO MOTOR 12Y 01 12481	UN	518,00	1.036,00
36	4	COXIM TRASEIRO DO MOTOR B0600 01A3	UN	238,00	952,00
37	1	ALTERNADOR 60 AMPERES 600 061 6110	UN	2.773,00	2.773,00
38	1	RADIADOR DE AGUA 12Y 03 12670	UN	1.800,00	1.800,00
39	1	RADIADRO DE OLEO 12Y 0312 680	UN	7.000,00	7.000,00
40	1	INTERCOLER 12Y 03 12691	UN	7.500,00	7.500,00
41	1	TUBO RETORNO OLEO 12Y 03 12721	UN	420,00	420,00
42	1	TUBO DE OLEO 12Y 03 12641	UN	250,00	250,00
43	5	ABRAÇADEIRA 07 289 000 55	UN	25,00	125,00
44	1	JOGO ABRAÇADEIRA 175 803 3250	UN	340,00	340,00
45	2	TAMPA DO TANQUE COMBUSTIVEL 17A 04 41411	UN	528,00	1.056,00
46	2	SENSOR NIVEL DE COMBUSTIVEL 7861 93 4940 '	UN	230,00	460,00
47	2	ANEL BORRACHA DO CUBO PLANETARIA 07000 75390	UN	1.083,00	2.166,00
48	2	EMGRENAGEM CUBO PLANETARIA 12Y 27 11140	UN	730,00	1.460,00
49	2	ROLAMENTO CUBO PLANETARIA 12Y 27 11310	UN	2.786,00	5.572,00
50	2	CUBO PLANETARIA 12Y 2711 410	UN	2.933,00	5.866,00
51	2	EMGRENAGEM PLANETARIA 12Y 27 111 60	UN	2.400,00	4.800,00
52	2	COROA DE DENTES MOTRIZ 12Y 27 11510	UN	2.500,00	5.000,00
53	2	BOMBA MOTRIZ 706 8H 01 121	UN	9.000,00	18.000,00
54	1	BOMBA HST H03 1001 A0	UN	11.000,00	11.000,00
55	1	BOMBA HIDRAULICA H03 1021 A0	UN	6.500,00	6.500,00
56	1	BOMBA CARREGAMENTO H03 30 01A0	UN	2.500,00	2.500,00
57	1	VALVULA CELONOIDE BOMBA MONTAGEM 702 21 07620	UN	2.000,00	2.000,00
58	1	PACOTE DISCO LADO ESQUERDO 706 8H 91120	UN	2.800,00	2.800,00
59	1	PACOTE PLACA LADO ESQUERDO 706 7K 91340	UN	2.800,00	2.800,00
60	1	PISTÃO SUBMONTAGEM 706 8H 04 131	UN	3.500,00	3.500,00
61	1	BOMBA MOTOR VENTILADOR 708 TR 00690	UN	3.800,00	3.800,00
62	1	RETENTOR DA VALVULA CONTROLADORA 723 11 17330	UN	187,00	187,00
63	1	KIT BORRACHA VALVULA CONTROLADORA 722 12 19120	UN	340,00	340,00
64	2	VALVULA ALIVIO 723 10 51100	UN	230,00	460,00
65	1	VALVULA DE SUCCÃO 723 10 21100	UN	420,00	420,00
66	1	ALAVANCA FORÇA ELETRICA 702 16 02223	UN	420,00	420,00
67	2	MANGUEIRA LINHA TRABALHO H0 400 01A3	UN	926,00	1.852,00
68	2	MANGUEIRA SUCCÇÃO DA LINHA H0400 01A2	UN	958,00	1.916,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



69	2	MANGUEIRA ALIMENTAÇÃO DA LINHA H0400 01A1	UN	1.250,00	2.500,00
70	2	MANGUEIRA DE FORÇA 12Y 49 11262	UN	1.701,00	3.402,00
71	1	VALVULA DE FORÇA 720 2M 03535	UN	480,00	480,00
72	2	CILINDRO DA LAMINA H0700 01 A3	UN	6.500,00	13.000,00
73	2	HASTE DO PISTÃO DA LAMINA 707 58 50J60	UN	6.500,00	13.000,00
74	2	CABEÇA CILINDRO 707 29 90760	UN	1.477,00	2.954,00
75	2	PISTÃO DO CILINDRO 707 36 90 260	UN	1.910,00	3.820,00
76	2	EQUALIZADOR DA LAMINA 12J 50 12121	UN	3.545,00	7.090,00
77	1	ASSENTO OPERADOR 12Y 57 11500	UN	7.000,00	7.000,00
78	4	CORREIA DO AR CONDICIONADO 6732 823430	UN	444,00	1.776,00
79	8	ROLETE DA ESTEIRA 12Y 3017110	UN	1.801,00	14.408,00
80	1	JOGO DE LINK 12Y 32 00010	UN	13.500,00	13.500,00
81	30	SAPATA ESTEIRA 12Y 3211110	UN	384,00	11.520,00
82	120	PARAFUSO ESTEIRA 12Y 32 11310	UN	7,00	840,00
83	120	PORCA PARAFUSO ESTEIRA 203 32 61220	UN	2,50	300,00
84	1	PROTEÇÃO DO ROLETE 12Y 30 15121	UN	2.140,00	2.140,00
85	1	PROTEÇÃO DO CENTRO 12Y 30 15171	UN	978,00	978,00
86	2	PINO DO U 12Y 72 12251	UN	685,00	1.370,00
87	1	BRAÇO CENTRO DA LAMINA T0300 01A0	UN	2.970,00	2.970,00
88	1	BUCHA TIRANTE DA LAMINA 07 143 10505	UN	399,00	399,00
89	2	FACA DA LAMINA T0400 01A2	UN	871,00	1.742,00
90	2	FACA DA LAMINA NUMERO 3 12Y 72 11210	UN	945,00	1.890,00
91	2	FACA DA LAMINA NUMERO 4 12Y 72 11220	UN	1.167,00	2.334,00
92	2	FACA DA LAMINA NUMERO 5 12Y 72 11230	UN	1.024,00	2.048,00
93	1	PINO DE LIGAÇÃO ESCALIFICADOR 125 78 22130	UN	515,00	515,00
94	5	DENTE DO ESCALIFICADOR 131 78 31190	UN	473,00	2.365,00
95	5	PINO DO DENTE DA UNHA 09 244 02489	UN	61,00	305,00
96	2	BRAÇO INFERIOR DO ESCALIFICADOR 12Y 78 11330	UN	2.170,00	4.340,00
97	10	BUCHA CENTRO ESCALIFICADOR 07 143 10506	UN	165,00	1.650,00
98	1	GARFO ESCALIFICADOR 125 78 22210	UN	1.846,00	1.846,00
					319.927,00

lote 08 – Peças escavadeira hidráulica DOOSAN DX 200:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	2	BUCHA 13100400024-A	UN	527,00	1.054,00
2	2	BUCHA BRAÇO 13100400026-A	UN	573,00	1.146,00
3	2	BUCHA BRAÇO K1000733	UN	291,00	582,00
4	2	BUCHA BRAÇO 13100800064-A	UN	658,00	1.316,00
5	2	BUCHA LANÇA 13100800074-A	UN	829,00	1.658,00
6	2	CORREIA AR CONDICIONADO 2106-1019D10	UN	346,00	692,00
7	2	CORREIA DO ALTERNADOR 13020500251	UN	290,00	580,00
8	10	FILTRO AR EXTERNO 40050400091	UN	589,00	5.890,00
9	10	FILTRO AR INTERNO 40050400092	UN	396,00	3.960,00
10	10	FILTRO DE COMBUSTIVEL 65125035016-B	UN	296,00	2.960,00
11	10	FILTRO DE OLEO MOTOR 65055105028-A	UN	315,00	3.150,00
12	10	FILTRO DE SUÇÃO 24749016-A	UN	393,00	3.930,00
13	4	FILTRO DO AR CONDICIONADO K1002210	UN	566,00	2.264,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



14	4	FILTRO DO TANQUE COMBUSTIVEL 47100105-A	UN	366,00	1.464,00
15	2	FILTRO HIDRAULICO 40050400131	UN	783,00	1.566,00
16	2	HELICE 65066015070	UN	2.959,00	5.918,00
17	2	JUNTA DA TUBAGEM 65089020034	UN	145,00	290,00
18	2	MANGUEIRA DO RADIADOR K1006781	UN	572,00	1.144,00
19	2	MANGUEIRA DO RADIADOR K1006780	UN	925,00	1.850,00
20	2	MANGUEIRA DO TANQUE HIDRAULICO 21851737D-8	UN	551,00	1.102,00
21	2	MANGUEIRA DO TANQUE HIDRAULICO DS2012070	UN	584,00	1.168,00
22	20	PARAFUSO S0561053	UN	36,00	720,00
23	2	PINO 12050101063	UN	1.254,00	2.508,00
24	2	PINO 12050101064	UN	1.242,00	2.484,00
25	2	PINO 12050101052	UN	900,00	1.800,00
26	2	PINO BRAÇO 12050102429	UN	1.394,00	2.788,00
27	2	PINO BRAÇO 12050101065	UN	1.157,00	2.314,00
28	2	PINO BRAÇO 21232185-G	UN	1.209,00	2.418,00
29	2	PINO DA CONCHA 12050101052	UN	1.155,00	2.310,00
30	12	PINO TRAVA DA UNHA 27051020	UN	262,00	3.144,00
31	12	PORCA K9001375	UN	253,00	3.036,00
32	2	REPARO CILINDRO K9001857	UN	1.418,00	2.836,00
33	2	REPARO CILINDRO BRAÇO	UN	1.532,00	3.064,00
34	2	REPARO CILINDRO CAÇAMBA 118000415	UN	1.378,00	2.756,00
35	2	REPARO CILINDRO LANÇA 11500087	UN	1.467,00	2.934,00
36	2	SUPORTE DA UNHA DA CONCHA 27131218-A	UN	430,00	860,00
37	10	TRAVA DA UNHA 21141848-A	UN	64,00	640,00
38	10	UNHA DA CONCHA K1038006A	UN	327,00	3.270,00
39	1	VALVULA DO CONTROLE K1025391	UN	1.150,00	1.150,00
40	1	BLOCO DO MOTOR 65 011010030i	UN	3.800,00	3.800,00
41	4	CAMISA CILINDRO 65 01201 0067	UN	1.617,00	6.468,00
42	8	BRONZINA MANCAU 65 01 110 6090 B	UN	780,00	6.240,00
43	1	PASTILHA SELETORA	UN	287,00	287,00
44	1	RETENTOR TRASEIRO MOTOR 65 01 510 0101	UN	232,00	232,00
45	1	VIRABREQUIM 65 02 101 6018 A	UN	6.000,00	6.000,00
46	1	JOGO BRONZINA BIELA 65 02 410 6083B	UN	1.370,00	1.370,00
47	4	PISTÃO DO MOTOR 65 02 501 0445	UN	2.525,00	10.100,00
48	20	ANEL KIT PISTÃO 65 02 503 8058	UN	1.317,00	26.340,00
49	1	RESPIRO TAMPA VALLVULA 65 01 801 5035A	UN	112,00	112,00
50	1	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR 65 03 901 0066A	UN	246,00	246,00
51	1	EIXO COMANDO 65 04 401 0018B	UN	1.617,00	1.617,00
52	1	ENGRENAGEM COMANDO 65 04 501 0004	UN	4.000,00	4.000,00
53	1	ENGRENAGEM VIRABREQUIM 65 04 501 5012	UN	3.500,00	3.500,00
54	8	VALVULA ADMISSÃO CABEÇOTE 65 04 101 0032	UN	800,00	6.400,00
55	1	RESPIRO CABEÇOTE 65 01 801 5100	UN	300,00	300,00
56	1	BOMBA OLEO MOTOR 65 05 101 7025	UN	2.300,00	2.300,00
57	2	BOMBA AGUA 65 06 500 6144A	UN	900,00	1.800,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



58	2	CORREIA BOMBA AGUA 13 02 05 00251	UN	265,00	530,00
59	2	helice 65066015070	UN	1.460,00	2.920,00
60	2	TURBINA 65 09 100 7080A	UN	5.800,00	11.600,00
61	1	BOMBA INJETORA 400 912 00071	UN	4.500,00	4.500,00
62	1	CONJUNTO BICO INJETOR 65 10 101 7099A	UN	6.000,00	6.000,00
63	2	MOTOR PARTIDA 300 516 00041	UN	2.500,00	5.000,00
64	2	JOGO JUNTA MOTOR 65 99 601 8027	UN	600,00	1.200,00
65	2	COXIM TRASEIRO DO MOTOR 161 00 548	UN	388,00	776,00
66	2	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR 161 00 550	UN	390,00	780,00
67	1	RADIADOR DO MOTOR 44 02 1100 386A	UN	3.500,00	3.500,00
68	1	RADIADOR DE OLEO 400 206 00455	UN	7.500,00	7.500,00
69	1	RADIADOR AR CONDICIONADO 44 03 0100038	UN	2.257,00	2.257,00
70	2	SILENCIOSO DO MOTOR 240 103 00326	UN	1.200,00	2.400,00
71	2	TUBO ESCAPAMENTO K-104 5900	UN	850,00	1.700,00
72	2	ABRAÇADEIRA SILENCIOSO 124 00 310A	UN	1.543,00	3.086,00
73	2	MANGUEIRA SUPERIOR DO MOTOR K-104 6072	UN	665,00	1.330,00
74	2	MANGUEIRA DE AR INTERCOLER 420 101 00 296	UN	900,00	1.800,00
75	2	MANGUEIRA AR K-104 5910	UN	433,00	866,00
76	1	BOMBA PRINCIPAL 400 914 00212	UN	700,00	700,00
77	2	ACOMPLAMENTO DA BOMBA OU ELEMENTO 24 74 7009	UN	2.800,00	5.600,00
78	1	BOMBA ENCHEDOR COMBUSTIVEL 400 909 00132	UN	2.120,00	2.120,00
79	1	MANGUEIDRA HIDRAULICA DO COMANDO DS - 204 0683	UN	1.052,00	1.052,00
80	1	MANGUEIRA DO COMANDO DS- 204 5337	UN	780,00	780,00
81	1	FLANGE DE MANGUEIRA 21 81 9083	UN	1.320,00	1.320,00
82	1	VALVULA DO PEDAL 420 00 467A	UN	953,00	953,00
83	1	MICRO CHAVE 549 00089	UN	600,00	600,00
84	1	ASSENTO BANCO OPERADOR 22 01 10000 87A	UN	752,00	752,00
85	1	PAINEL DE CONJUNTO LIMPADOR 543 00095	UN	382,00	382,00
86	1	PAINEL CONJUNTO RADIO 543 00096	UN	3.105,00	3.105,00
87	1	HORIMETRO 25 28 9040	UN	1.200,00	1.200,00
88	1	ATUADOR DA CHAVE K-100 24 06D11	UN	1.816,00	1.816,00
89	1	CONJUNTO DA INGNICÃO 300 619 00 793A	UN	1.300,00	1.300,00
90	1	CONJUNTO DE CHAVE K-105 7605	UN	1.362,00	1.362,00
91	1	CONJUNTO ALTERNADOR 24 V K-100 7371	UN	740,00	740,00
92	2	CORREIA DO AR CONDICIONADO 21 06 101 9D10	UN	960,00	1.920,00
93	2	POLIA INATIVA OU TENSOR 21 07 6006	UN	950,00	1.900,00
94	2	RADIADOR DO AR CONDICIONADO 520 0004	UN	120,00	240,00
95	1	ROLAMENTO OXILANTE - GIRO 14 01 09 00048	UN	320,00	320,00
96	1	RODA DENTADA DA MOTRIZ 2001 08 00095	UN	2.950,00	2.950,00
97	1	DISPOSITIVO DE VIAGEM OU BOMBA TRAÇÃO 170 401 00039B	UN	1.587,00	1.587,00
98	2	TENSOR DA ESTEIRA 200 102 00082	UN	1.729,00	3.458,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



99	2	SUORTE DO TENSOR 11 09 5802 139	UN	791,00	1.582,00
100	2	EIXO DO TENSOR 130 712 01 144	UN	720,00	1.440,00
101	1	BUCHA DO PINO 130 702 00 152	UN	280,00	280,00
102	1	ANEL S80 10 700	UN	240,00	240,00
103	2	VEDAÇÃO DO TENSOR 401 10700 632	UN	517,00	1.034,00
104	2	CONJUNTO MOLA TENSOR 200 101 000 46	UN	144,00	288,00
105	4	ROLETE INFERIOR 200 104 000 53	UN	1.211,00	4.844,00
106	1	ARTICULAÇÃO CENTRO 400 826 0001 1A	UN	4.210,00	4.210,00
107	4	LINK LADO DIREITO 101 539 00 255	UN	300,00	1.200,00
108	4	LINK LADO ESQUERDO 101 539 00 256	UN	300,00	1.200,00
109	4	PINO MASTER 1205 01 02 555	UN	835,00	3.340,00
110	4	PINO 1205 01 02 554	UN	885,00	3.540,00
111	4	BUCHA PEQUENA 131 002 005 17	UN	530,00	2.120,00
112	4	BUCHA GRANDE 131 002 005 18	UN	1.265,00	5.060,00
113	4	ESPAÇADOR DA BUCHA K-103 83 74	UN	651,00	2.604,00
114	4	PORCA DO LINK 1203 1200 430	UN	535,00	2.140,00
115	8	PARAFUSO DO LINK 120 112 01 199	UN	270,00	2.160,00
116	20	SAPATA FIXA 200 106 00 467	UN	212,00	4.240,00
117	1	MANGUEIRA DS-21 12 002	UN	289,00	289,00
118	1	MANGUERA MOTOR DE FORÇA DS-209 21 77	UN	277,00	277,00
119	1	PINO DO BRAÇO 1205 01 01 812	UN	567,00	567,00
120	1	PINO PISTÃO DO BRAÇO K-100 725 3B	UN	1.046,00	1.046,00
121	1	PINO FIXAÇÃO DO BRAÇO 21 23 2185G	UN	1.400,00	1.400,00
122	1	BUCHAS 131 008 001 40	UN	1.620,00	1.620,00
123	1	PINO CILINDRO DA CAÇAMBA 1205 01 02 429	UN	790,00	790,00
124	1	TIRANTE 101 540 000 56	UN	582,00	582,00
125	10	ADAPTADOR DO DENTE 2713 12 18A	UN	941,00	9.410,00
126	10	PINO DO DENTE 27 05 1020	UN	1.727,00	17.270,00
127	25	DENTE 713 00024A	UN	320,00	8.000,00
128	4	BASE LATERAL DA CONCHA 2713 10 60A	UN	650,00	2.600,00
129	1	CILINDRO DA LANÇA 400 309 00 341A	UN	6.500,00	6.500,00
130	1	CILINDRO DO BRAÇO 400 305 00 219	UN	1.691,00	1.691,00
131	1	BRAÇADEIDRA DO TUBO HIDRAULICO 124 00 300	UN	560,00	560,00
132	1	TUDO DE ENGRAXAR K-10 388 14	UN	300,00	300,00
133	1	MANGUEIRA ENGRAXAR 21 84 104 5D 126	UN	683,00	683,00
134	1	bomba principal 40091400212	UN	1.785,00	1.785,00
135	1	CONJUNTO REGULADOR DE PRESSAO K-900 18 33	UN	2.203,00	2.203,00
136	1	BOMBA ENGRENAGEM K-900 18 11	UN	4.200,00	4.200,00
137	1	MOTOR OXILANTE 170 303 004 49B	UN	3.600,00	3.600,00
138	1	CILINDRO DO BLOCO PISTÃO - DESLOCAMENTO 400 701 00004	UN	1.692,00	1.692,00
139	1	CONJUTO DE VALVULA DE ALIVIO - BOMBA DESLOCAMENTO 41 101 27 00 190	UN	2.600,00	2.600,00
140	1	VEICULO CONJUNTO DE REDUÇÃO K-900 74 11	UN	3.086,00	3.086,00
141	1	CONJUNTO VEICULOS K-900 74 12	UN	1.471,00	1.471,00
142	1	VALVULA SOBRECARGA 420 00 258	UN	2.676,00	2.676,00
143	1	VALVULA PRINCIPAL DE ALIVIO K-900 18 04	UN	2.200,00	2.200,00
144	1	VALVULA JOYSTICK 41 01 13 00022A	UN	12.000,00	12.000,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



145	1	valvula do pedal 42000467A	UN	2.205,00	2.205,00
146	1	BOBINA 24 V 1519 0000 1	UN	1.899,00	1.899,00
147	1	SOLENOIDE K-900 7363	UN	1.346,00	1.346,00
148	1	HASTE CILINDRICA DA LANÇA 400 337 001 454	UN	4.886,00	4.886,00
149	1	CONJUNTO DE TUBO K-900 73 68A	UN	1.360,00	1.360,00
150	1	COBERTURA DA HASTE DA LANÇA K-900 1856	UN	1.980,00	1.980,00
151	1	CILINDRO COMPLETO DA LANÇA 400 309 0034 1A	UN	12.960,00	12.960,00
152	1	TUBULAÇÃO PRINCIPAL 42 02 12 06 960	UN	1.230,00	1.230,00
153	1	ALTERNADOR 24 V 300 619 01 895	UN	3.560,00	3.560,00
					423.776,00

lote 09 – Peças Rolo CA 15:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	1	Bomba de vibração 335553	UN	3.238,00	3.238,00
2	1	Bomba principal 38015300	UN	3.500,00	3.500,00
3	1	Cabo acelerador 264781	UN	175,00	175,00
4	1	Cabo avante 57168	UN	210,00	210,00
5	10	COXIM 450080	UN	360,00	3.600,00
6	10	COXIM 450073	UN	380,00	3.800,00
7	6	Cruzeta CZ 120	UN	300,00	1.800,00
8	6	cruzeta rolo ca 25 cz 252	UN	400,00	2.400,00
9	3	FILTRO AR EXTERNO (CA15)	UN	355,00	1.065,00
10	3	FILTRO AR INTERNO (CA15)	UN	291,00	873,00
11	6	FILTRO DIESEL	UN	285,00	1.710,00
12	3	Filtro hidráulico	UN	366,00	1.098,00
13	6	FILTRO LUBRIFICANTE	UN	303,00	1.818,00
14	4	ROLAMENTO 22216	UN	2.487,00	9.948,00
15	4	ROLAMENTO 22318	UN	4.000,00	16.000,00
					51.235,00

lote 10 – Peças Escavadeira Hidraulica Caterpillar 312 CL:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	1	BLOCO DO MOTOR 2128478	UN	13.541,00	13.541,00
2	1	CABEÇOTE DO MOTOR 2128472	UN	9.771,00	9.771,00
3	1	JUNTA CABEÇOTE DO MOTOR 2228330	UN	511,00	511,00
4	1	RETENTOR TRASEIRO DO MOTOR 969528	UN	233,00	233,00
5	1	CARTER DO MOTOR 1968213	UN	2.677,00	2.677,00
6	1	JUNTA DO CARTER 5i 7842	UN	196,00	196,00
7	1	JOGO DE PISTÃO DO MOTOR 2128484	UN	1.274,00	1.274,00
8	1	JOGO ANEIS DO MOTOR 1786543	UN	765,00	765,00
9	1	JOGO BRONZINA BIELAS 5i7637	UN	636,00	636,00
10	1	POLIA TENSORA ALTERNADOR 2396626	UN	854,00	854,00
11	1	PLACA DIANTEIRA DO MOTOR OU FLANGE 5i 7642	UN	593,00	593,00
12	2	HELICE DO MOTOR 958638	UN	1.164,00	2.328,00
13	2	MANGUEIRA DA TURBINA 2128490	UN	557,00	1.114,00
14	2	SILENCIOSO DO MOTOR 2128491	UN	2.208,00	4.416,00
15	2	TURBINA 5i 7940	UN	6.555,00	13.110,00
16	1	ROTOR ALTERNADOR 5i 8088	UN	1.877,00	1.877,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



17	1	ESTATOR 5i 8090	UN	1.354,00	1.354,00
18	1	REGULADOR VOLTAGEM 24 V 2396681 '	UN	1.055,00	1.055,00
19	1	INDUZIDO DO MOTOR ARANQUE 24 V 1275950	UN	1.377,00	1.377,00
20	1	COJUNTO REDUÇÃO MOTOR PARTIDA 2331279	UN	1.617,00	1.617,00
21	1	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA 24 V 1352364	UN	1.778,00	1.778,00
22	1	EMGRENAGEM TANDER 4i 7472	UN	2.063,00	2.063,00
23	2	RODA GUIA FIXA 6i 6590	UN	3.480,00	6.960,00
24	2	ROLAMENTO DA RODA GUIA 4i7488	UN	1.940,00	3.880,00
25	2	PINO DA RODA GUIA 6i6477	UN	826,00	1.652,00
26	2	RODA GUIA TENSIONADORA 4i 7337	UN	2.796,00	5.592,00
27	4	LINK 4i 7475	UN	331,00	1.324,00
28	4	PINO DA ESTEIRA 1624305	UN	155,00	620,00
29	4	LINK TRACK - ANEL ESTEIRA 4i 7477	UN	160,00	640,00
30	6	ROLETE DA ESTEIRA INFERIOR 151 9747	UN	1.263,00	7.578,00
31	4	ROLETE SUPERIOR 4i 7345	UN	1.506,00	6.024,00
32	100	PARAFUSO DA TELHA ESTEIRA 4i 7538	UN	6,00	600,00
33	100	PORCA DO PARAFUSO ESTEIRA 5i 6125	UN	4,00	400,00
34	20	TELHA DA ESTEIRA 137 6114	UN	371,00	7.420,00
35	1	CILINDRO DA LANÇA 194 8312	UN	12.473,00	12.473,00
36	1	ACOPLADOR DA LANÇA 172 8476	UN	2.870,00	2.870,00
37	1	VALVULA CELONOIDE DE ATIVAÇÃO 121 1491	UN	1.588,00	1.588,00
38	1	VALVULA CELENOIDE DE PARADA 03 PEÇAS 121 1491	UN	3.476,00	3.476,00
39	1	ROTOR DA BOMBA GIRO 114 8250	UN	2.167,00	2.167,00
40	1	VALVULA ALIVIO 197 0223	UN	2.924,00	2.924,00
41	1	VALVULA DE CONTROLE 197 0173	UN	7.177,00	7.177,00
42	1	VALVULA DE TRANSPORTE 4 T 0928	UN	1.987,00	1.987,00
43	1	PINO SUPERIOR DO PISTÃO DA LANÇA 7 i 6843	UN	783,00	783,00
44	1	PINO SUPERIOR DA CONCHA 086 0523	UN	1.461,00	1.461,00
45	2	ADAPTADOR DA CONCHA OU BASE DENTE 119 3253	UN	499,00	998,00
46	25	DENTE DA CONCHA 9N 4252	UN	369,00	9.225,00
47	30	PARAFUSO DA BASE LATERAL DENTE 096 7074	UN	223,00	6.690,00
48	2	BASE LATEREAL DENTE DIRETIO 7Y 0204	UN	1.096,00	2.192,00
49	2	BASE LATEREAL DENTE ESQUERDO 7Y 0203	UN	1.096,00	2.192,00
					164.033,00

lote 11 – peças Michigan 55 C:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	5	ARRUELA 124574	UN	53,00	265,00
2	5	ARRUELA 100172	UN	23,00	115,00
3	5	ARRUELA 100173	UN	36,00	180,00
4	1	BOMBA 12706203	UN	3.624,00	3.624,00
5	1	BOMBA TRANSMISSÃO 235045	UN	1.378,00	1.378,00
6	5	BUCHA 2540854	UN	149,00	745,00
7	5	BUCHA 2540853	UN	127,00	635,00
8	5	BUCHA 3302759	UN	118,00	590,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



9	2	CABO 12706262	UN	313,00	626,00
10	5	CALÇO 12705611	UN	26,00	130,00
11	5	CALÇO 12705612	UN	26,00	130,00
12	5	CALÇO 551348	UN	23,00	115,00
13	5	CAPA 672004	UN	245,00	1.225,00
14	5	CAPA 667277	UN	258,00	1.290,00
15	5	CAPA 675257	UN	216,00	1.080,00
16	5	CAPA 675249	UN	261,00	1.305,00
17	2	CARDÂ 12705362	UN	1.634,00	3.268,00
18	2	CONE 672005	UN	625,00	1.250,00
19	2	CONE 675261/668553	UN	537,00	1.074,00
20	2	CONE 667278	UN	274,00	548,00
21	2	CONE 710288	UN	345,00	690,00
22	2	CONE 675248	UN	313,00	626,00
23	2	COROA/PINHÃO 815202	UN	3.657,00	7.314,00
24	4	CRUZETA 100171	UN	397,00	1.588,00
25	2	CUBO 214923	UN	2.135,00	4.270,00
26	2	DEFLETOR 232461	UN	896,00	1.792,00
27	25	DENTE 3302877	UN	357,00	8.925,00
28	2	DISCO EXTERNO 11993759	UN	38,00	76,00
29	2	DISCO FRICÇÃO 11993839	UN	64,00	128,00
30	2	DISCO FRICÇÃO 11993812	UN	48,00	96,00
31	2	ENGRENAGEM 11996891	UN	636,00	1.272,00
32	2	ESPIGA 40487	UN	1.369,00	2.738,00
33	2	ESTATOR 229565	UN	1.469,00	2.938,00
34	5	FILTRO AR 1º 3338477	UN	124,00	620,00
35	5	FILTRO AR 2º 3338478	UN	104,00	520,00
36	5	FILTRO TRANSMISSÃO 230962	UN	95,00	475,00
37	2	FLANGE 3339207	UN	418,00	836,00
38	1	GRAXEIRA 10H25	UN	2,00	2,00
39	5	GREMALHEIRA 243765	UN	733,00	3.665,00
40	2	HASTE 12707236	UN	1.407,00	2.814,00
41	1	HORÍMETRO 11072520	UN	172,00	172,00
42	2	IMPULSOR 214920	UN	1.798,00	3.596,00
43	2	KIT VED. TRANSM 28000 156456	UN	1.872,00	3.744,00
44	2	LÂMINA 3303847	UN	2.419,00	4.838,00
45	2	LUVA 3319764	UN	338,00	676,00
46	2	MANCAL CONJ. 12705428	UN	893,00	1.786,00
47	2	MANGUEIRA 3304160	UN	230,00	460,00
48	2	MANGUEIRA 12707434	UN	255,00	510,00
49	2	MANGUEIRA 12707433	UN	256,00	512,00
50	25	PARAFUSO 13801872	UN	7,00	175,00
51	2	PINO 2555864	UN	266,00	532,00
52	2	PINO 2555865	UN	562,00	1.124,00
53	2	PINO 2555866	UN	246,00	492,00
54	2	PINO 2555867	UN	266,00	532,00
55	2	PINO 513372	UN	194,00	388,00
56	2	Correia Alternador veiculos fiat	UN	202,00	404,00
57	2	PINO 12706610	UN	225,00	450,00
58	2	PINO 12705621	UN	278,00	556,00
59	2	PINO 2533549	UN	468,00	936,00
60	2	PINO 3304089	UN	134,00	268,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



61	25	PORCA 13803716	UN	16,00	400,00
62	2	REPARO 12705364	UN	156,00	312,00
63	2	REPARO 12708910	UN	174,00	348,00
64	2	REPARO 12708907	UN	175,00	350,00
65	2	REPARO 12708907	UN	175,00	350,00
66	2	RETENTOR 111720	UN	103,00	206,00
67	2	ROLAMENTO 710281	UN	542,00	1.084,00
68	2	ROLAMENTO 11993022	UN	379,00	758,00
69	2	ROLAMENTO 11992861	UN	503,00	1.006,00
70	2	ROLAMENTO 11992885	UN	268,00	536,00
71	2	ROLAMENTO 230829	UN	215,00	430,00
72	2	ROLAMENTO 494270	UN	336,00	672,00
73	2	ROLAMENTO 11993793	UN	774,00	1.548,00
74	2	ROLAMENTO 675536	UN	471,00	942,00
75	2	ROLAMENTO 675227	UN	254,00	508,00
76	5	ROLETE 124576	UN	21,00	105,00
77	2	ROTULA 1564670	UN	102,00	204,00
78	2	ROTULA 1573309	UN	195,00	390,00
79	2	SAÍDA 11085050	UN	297,00	594,00
80	2	SATÉLITE 11996914	UN	1.098,00	2.196,00
81	2	SILENCIOSO 12707456	UN	850,00	1.700,00
82	1	SOLAR 11996913	UN	951,00	951,00
83	1	TAMPA 12002559	UN	1.337,00	1.337,00
84	2	TAMPA RADIADOR 12002126	UN	64,00	128,00
85	1	TURBINA 222684	UN	1.263,00	1.263,00
86	2	VEDADOR 3303821	UN	116,00	232,00
87	2	VEDADOR 3303820	UN	105,00	210,00
88	2	BUCHA 13100400024-A	UN	92,00	184,00
89	3	HELICE 12 70 5433	UN	506,00	1.518,00
90	3	ADAPTADOR DA POLIA 11 07 4464	UN	348,00	1.044,00
91	2	CABO ACELERADOR 12 70 7522	UN	253,00	506,00
92	2	CABO ESTRANGULADOR 12 70 5387	UN	267,00	534,00
93	1	SILENCIOSO 12707456	UN	839,00	839,00
94	1	RADIADOR DE AGUA 12 70 5357	UN	4.629,00	4.629,00
95	3	TAMPA RADIADOR 12002126	UN	91,00	273,00
96	1	CHAVE GERAL 12 70 6334	UN	221,00	221,00
97	1	CHAVE DE IGNICÃO 11 07 2534	UN	291,00	291,00
98	1	ALTERNADOR 12 70 9020	UN	2.301,00	2.301,00
99	1	MOTOR DE PARTIDA 12 70 9015	UN	3.096,00	3.096,00
100	1	EIXO DA TURBINA DO IMPULSOR 11 99 3721	UN	1.146,00	1.146,00
101	1	SUORTE DO ESTATOR DO EIXO 23 72 37	UN	1.209,00	1.209,00
102	1	ROLAMENTO DO EIXO 11 99 3022	UN	350,00	350,00
103	1	FLANGE SAIDA TRANSMISSÃO 23 11 36	UN	404,00	404,00
104	1	EIXO SAIDA TRANSMISSÃO 23 39 64	UN	962,00	962,00
105	1	ROLAMENTO CONICO TRANSMISSÃO 24 73 51	UN	403,00	403,00
106	1	ENGRENAGEM SAIDA TRANSMISSÃO 23 45 41	UN	1.298,00	1.298,00
107	1	ANEL RETENTOR DE TRASMISSÃO 11 99 3776	UN	62,00	62,00
108	1	VALVULA CONTROLADORA DA TRANSMISSÃO 11 99 3869	UN	1.690,00	1.690,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



109	1	ENGRENAGEM COMPENSAÇÃO DO DIFERENCIAL OU SATELITE 21 222 33	UN	4.504,00	4.504,00
110	2	CARDA DIANTEIRO 12 70 9068	UN	1.508,00	3.016,00
111	2	CARDA TRASEIRO 12 70 8302	UN	1.721,00	3.442,00
112	2	CARDA DA TRANSMISSÃO 33 04 103	UN	1.346,00	2.692,00
113	2	ENGRENAGEM COROA DIFERENCIAL DIANTEIRO 11 99 6892	UN	2.585,00	5.170,00
114	2	EIXO DE SAIDA DIFERENCIAL DIANTEIRO 11 99 6931	UN	2.813,00	5.626,00
115	2	SEMI EIXO 737 M.M. 12 70 9046	UN	1.140,00	2.280,00
116	1	CAIXA FREIO DIANTEIRO 12 70 9049	UN	1.104,00	1.104,00
117	1	VEDADOR DA CAIXA DE FREIO 11 91 5012	UN	104,00	104,00
118	1	CONJUNTO DE PISTÃO DE FREIO 12 70 90 51	UN	557,00	557,00
119	1	VEDADOR DO FREIO 11 91 5012	UN	89,00	89,00
120	1	PLACA REAÇÃO DO FREIO DIANTEIRO 11 91 5011	UN	322,00	322,00
121	1	DISCO ESTACIONARIO 11 99 6894	UN	485,00	485,00
122	1	COROA E PINHÃO 12 70 9178	UN	3.500,00	3.500,00
123	2	BOMBA HIDRAULICA DO FREIO 11 01 7702	UN	2.066,00	4.132,00
124	2	VALVULA PEDAL DE FREIO 11 01 9094	UN	1.908,00	3.816,00
125	2	COJUNTO DE CILINDRO DE DIREÇÃO 12 70 6120	UN	2.398,00	4.796,00
126	2	PISTÃO DA CONCHA DIANTEIRA DIREITO 12 70 6494	UN	4.500,00	9.000,00
127	2	PISTAO DA CONCHA DIANTEIRA ESQUERDO 12 70 6488	UN	4.500,00	9.000,00
128	2	CILINDRO DO BRAÇO LADO DIREITO 12 70 6485	UN	4.500,00	9.000,00
129	2	CILINDRO DO BRAÇO LADO ESQUERDO 12 70 6470	UN	4.500,00	9.000,00
130	4	CABO DE ACIONAMENTO DAS MARCHAS 12 70 6262	UN	280,00	1.120,00
131	1	VALVULA HIDRAULICA PRINCIPAL 12 70 76 57	UN	3.900,00	3.900,00
132	1	BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO 12 70 62 03	UN	1.489,00	1.489,00
					212.973,00

lote 12 - peças Rolo CS 533 D:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	1	1021733 Flange	UN	1.983,00	1.983,00
2	2	142-3391 Ventoinha Do Radiador 9 Pás	UN	2.400,00	4.800,00
3	1	1499176 Capa Sela	UN	2.500,00	2.500,00
4	2	164-4858 Tampa Do Tanque De Comb.	UN	600,00	1.200,00
5	1	1656689 Volante	UN	2.500,00	2.500,00
6	2	1803813 Filtro Hidraulico	UN	1.100,00	2.200,00
7	2	1G8878 Filtro Hidraulico	UN	596,00	1.192,00
8	5	1R1804 Filtro Combustivel	UN	192,00	960,00
9	5	2065234 Filtro	UN	368,00	1.840,00
10	5	2065235 Filtro	UN	338,00	1.690,00
11	2	2174113 Retentor	UN	4.500,00	9.000,00
12	1	2253146 Alternador	UN	1.644,00	1.644,00
13	2	2256817 Retentor Oleo	UN	1.612,00	3.224,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



14	2	2258016 Bomba D'água	UN	1.527,00	3.054,00
15	1	225-8329 Bomba De Óleo Do Motor	UN	1.554,00	1.554,00
16	1	2258329 Bomba Óleo	UN	1.479,00	1.479,00
17	8	227-0172 Coxim do Suporte da Vibração	UN	479,00	3.832,00
18	4	2308999 Bico	UN	1.552,00	6.208,00
19	2	2327449 Alojamento	UN	1.965,00	3.930,00
20	1	2339534 Tubo	UN	3.500,00	3.500,00
21	1	2S0480 Capa Do Rolamento Da Flange Da Roda	UN	436,00	436,00
22	1	337687 Cremalheira	UN	1.095,00	1.095,00
23	1	6I0502 Polia	UN	1.524,00	1.524,00
24	1	RETENTOR DIANTEIRO	UN	529,00	529,00
25	2	6I0593 Silencioso	UN	1.392,00	2.784,00
26	1	6I4039 Junta Do Tubo De Escape	UN	68,00	68,00
27	5	7W2326 Filtro Lubrificante	UN	133,00	665,00
28	1	ENGRENAGEM DO COMANDO DE VALVULA 7W - 4070	UN	3.174,00	3.174,00
29	1	COMANDO DE VALVULA 7W 5426	UN	5.000,00	5.000,00
30	1	FLANGE TRASEIRA DO MOTOR 7W 9395	UN	938,00	938,00
31	1	JUNTA TAMPA DE VALVULA 119 29 40	UN	322,00	322,00
32	1	BRONZINA DE MANCAU 107 77 08	UN	433,00	433,00
33	1	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM 2W 81 47	UN	1.455,00	1.455,00
34	1	BLOCO DO MOTOR 149 54 03	UN	7.000,00	7.000,00
35	8	VALVULA DE ESCAPAMENTO 161 42 80	UN	184,00	1.472,00
36	8	VALVULA DE ADMISSÃO 136 08 19	UN	178,00	1.424,00
37	1	CABEÇOTE DO MOTOR 140 73 72	UN	7.000,00	7.000,00
38	1	JUNTA DE CABEÇOTE 107 78 32	UN	464,00	464,00
39	1	GRAMALHEIRA DO MOTOR 9Y 27 54	UN	944,00	944,00
40	1	JUNTA DO CARTER DO MOTOR 115 42 02	UN	280,00	280,00
41	8	COXIM DIANTEIRO - TRASEIRO DO MOTOR 7C 43 49	UN	341,00	2.728,00
42	4	PISTÃO DO MOTOR 107 75 63	UN	1.145,00	4.580,00
43	20	ANEL DO MOTOR 107 77 87	UN	258,00	5.160,00
44	1	MANGUEIRA DE RESPIRO DO MOTOR 9M 29 04	UN	210,00	210,00
45	1	BOMBA OLEO DO MOTOR 2W 80 77	UN	4.917,00	4.917,00
46	2	HELICE DO MOTOR 143 53 83	UN	2.701,00	5.402,00
47	1	BOMBA HIDRAULICA DO MOTOR 143 35 20	UN	8.500,00	8.500,00
48	2	BOMBA AGUA 7C 45 08	UN	2.528,00	5.056,00
49	1	RADIADOR DE OLEO 177 47 79	UN	7.200,00	7.200,00
50	1	RADIADOR DE AGUA 177 800 9	UN	700,00	700,00
51	1	MANGUEIDRA INFERIOR DO RADIADOR AGUA 144 72 73	UN	503,00	503,00
52	1	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR DE AGUA 144 72 72	UN	677,00	677,00
53	2	TURBINA DO MOTOR 4P 46 84	UN	6.000,00	12.000,00
54	2	SILENCIOSO DO MOTOR 145 45 85	UN	2.500,00	5.000,00
55	2	UNIDADE GOVERNADOR DE INJETOR 4P 55 03	UN	3.850,00	7.700,00
56	4	BICO INJETOR 127 82 16	UN	2.234,00	8.936,00
57	1	SENSOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL 144 94 20	UN	677,00	677,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



58	2	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 123 63 19	UN	463,00	926,00
59	1	ALTERNADOR 9W 30 43	UN	2.222,00	2.222,00
60	4	CORREIA ALTERNADOR 9L 15 53	UN	273,00	1.092,00
61	2	CELENOIDE DA BOMBA ELETRONICA 177 23 43	UN	1.983,00	3.966,00
62	1	MOTOR DE PARTIDA 106 85 57	UN	3.752,00	3.752,00
63	4	COXIM DE VIBRAÇÃO 143 46 50	UN	696,00	2.784,00
64	1	MOTOR PROPULSOR DESLOCAMENTO 123 52 60	UN	18.000,00	18.000,00
65	1	MOTOR ELETRICO LEVANTAMENTO DA CAPOTA 161 4007	UN	1.300,00	1.300,00
66	1	ENGATE DA ARTICULAÇÃO 141 98 64	UN	1.700,00	1.700,00
67	1	BOMBA DA DIREÇÃO 1G 97 87	UN	3.000,00	3.000,00
68	1	CILINDRO HIDRAULICO DA DIREÇÃO 154 12 53	UN	1.600,00	1.600,00
69	1	BOMBA DE GIRO 143 35 21	UN	4.500,00	4.500,00
70	2	REPARO DA BOMBA DE DIREÇÃO 7J 68 39	UN	600,00	1.200,00
71	1	CONTROLE ELETRONICO DA BOMBA HIDRAULICA 177 23 35	UN	800,00	800,00
72	1	CONTROLADOR HIDRAULICO 176 82 46	UN	3.200,00	3.200,00
73	1	KIT FLANGE DA BOMBA 128 10 70	UN	3.200,00	3.200,00
74	1	CONTROLE DE PISTÃO 123 75 90	UN	2.000,00	2.000,00
75	1	FLANGE DO RALAMENTO DO VIBRADOR 146 95 04	UN	3.000,00	3.000,00
76	1	ROLAMENTO DO VIBRADOR 126 93 40	UN	6.000,00	6.000,00
77	1	PENDULO DO VIBRADOR 147 03 33	UN	7.000,00	7.000,00
78	1	CELO DE VEDAÇÃO DO VIBRADOR 129 91 24	UN	98,00	98,00
79	1	EIXO DO VIBRADOR 126 02 88	UN	6.500,00	6.500,00
80	1	BOMBA DO VIBRADOR 136 88 69	UN	10.000,00	10.000,00
81	2	CABO ACIONAMENTO DA BOMBA 152 43 73	UN	1.000,00	2.000,00
82	1	ALVANCA DE DESLOCAMENTO 154 73 08	UN	1.500,00	1.500,00
83	1	ASSENTO OPERADOR 156 61 94	UN	3.500,00	3.500,00
					270.083,00

lote 13 – Peças Volvo 140:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	6	ADPTADOR UNHA V0E14522960	UN	322,00	1.932,00
2	5	ANEL V020459213	UN	50,00	250,00
3	5	ANEL V0960254	UN	43,00	215,00
4	5	ANEL VOE14507705	UN	145,00	725,00
5	1	BORDA LATERAL SA117100171	UN	1.388,00	1.388,00
6	1	BORDA LATERAL SA117100181	UN	1.388,00	1.388,00
7	1	CALÇO E20405543	UN	11,00	11,00
8	1	CHAVE PARTIDA VOE14529152	UN	1.272,00	1.272,00
9	2	CONECTOR ATUADOR E20805551	UN	311,00	622,00
10	4	CORREIA VOE11709634	UN	249,00	996,00
11	25	DENTE 14346176	UN	283,00	7.075,00
12	5	FILTRO V011110668	UN	278,00	1.390,00
13	5	FILTRO V011708550	UN	179,00	895,00
14	5	FILTRO V011711074	UN	164,00	820,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



15	5	FILTRO V011988962	UN	178,00	890,00
16	5	FILTRO V014509379	UN	701,00	3.505,00
17	5	FILTRO V014596399	UN	248,00	1.240,00
18	5	FILTRO DE AR V015193230	UN	603,00	3.015,00
19	4	INJETOR V0E24425954	UN	1.440,00	5.760,00
20	1	KITS VEDAÇÃO JOESTIK SA823020110	UN	619,00	619,00
21	1	MOLA ESTICADOR ESTEIRA V0E14532285	UN	3.000,00	3.000,00
22	100	PARAFUSO ESTEIRA V0E14532465	UN	8,00	800,00
23	6	PINO UNHA V0E11417145	UN	60,00	360,00
24	100	PORCA ESTEIRA V0E145324466	UN	4,00	400,00
25	4	PROTEÇÃO TRUKE SA118101120	UN	1.800,00	7.200,00
26	2	REPARO PISTAO V0E14589120	UN	1.625,00	3.250,00
27	2	REPARO PISTAO V0E14589155	UN	1.175,00	2.350,00
28	2	REPARO PISTAO V0E14589123	UN	1.725,00	3.450,00
29	2	REPARO PISTAO V0E14589132	UN	1.206,00	2.412,00
30	2	RODA GUIA COMPLETA V0E14532329	UN	4.874,00	9.748,00
31	2	RODA MOTRIZ V0E14532435	UN	2.983,00	5.966,00
32	6	ROLETE INFERIOR V0E14527280	UN	1.734,00	10.404,00
33	4	ROLETE SUPERIOR V0E14545571	UN	1.547,00	6.188,00
34	20	SAPATA ESTEIRA V0E14532463	UN	381,00	7.620,00
35	2	SENSOR V020924088	UN	966,00	1.932,00
36	2	SENSOR V020964264	UN	775,00	1.550,00
37	2	SILENCIOSO V0E14504919	UN	1.565,00	3.130,00
38	2	TURBINA V0E20460945	UN	9.000,00	18.000,00
39	6	UNHA CONCHA V0E14344451	UN	475,00	2.850,00
40	8	VALVULA V020405847	UN	800,00	6.400,00
41	1	CABEÇOTE DO MOTOR V0E 2102 6496	UN	199,00	199,00
42	8	VALVULA DO MOTOR V0E 2102 6535	UN	199,00	1.592,00
43	1	JUNTA TAMP A VALLVULA V0E 2055 8924	UN	262,00	262,00
44	1	JUNTA CABEÇOTE V0E 2088 2841	UN	605,00	605,00
45	1	REGULADOR VACUO OU RESPIRO V0E 2040 5626	UN	798,00	798,00
46	4	PISTAO DO MOTOR V0E 2083 9988	UN	1.466,00	5.864,00
47	1	JOGO DE ANEIS DO MOTOR V0E 2046 0009	UN	464,00	464,00
48	1	COMANDO DE VALVULA V0E 2101 0949	UN	1.702,00	1.702,00
49	1	VIRABREQUIM V0E 2089 1184	UN	7.000,00	7.000,00
50	1	GRAMALHERA DO MOTOR V0E 2040 5650	UN	716,00	716,00
51	1	POLIA DIANTEIRA DO VIRABREQUEIM V0E 2045 9153	UN	866,00	866,00
52	1	JOGO DE BRONINA BIELA V0E 2052 2433	UN	753,00	753,00
53	1	JOGO DE BRONZINA DE MANCAOU V0E 2045 9140	UN	976,00	976,00
54	1	JUNTA DA TAMP A CARTER V0E 2046 0021	UN	193,00	193,00
55	4	COXIM DO MOTOR V0E 1460 3124	UN	286,00	1.144,00
56	4	COXIM TRASEIRO DO MOTOR V0E 14603125	UN	290,00	1.160,00
57	1	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM V0E 2045 9168	UN	471,00	471,00
58	2	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL V0E 2091 7999	UN	1.800,00	3.600,00
59	4	BOMBA INJETORA V0E 2442 5954	UN	8.500,00	34.000,00
60	2	ATUADOR DA MARCHA LENTA V0E 2112 4198 OU 2088 1577	UN	5.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



61	4	BICO INJETOR VOE 2442 5916	UN	1.200,00	4.800,00
62	1	AQUECEDOR DO AR TURBINA VOE 2075 8403	UN	1.108,00	1.108,00
63	2	RELE ELETRICO 24 V VOE 2049 1275	UN	92,00	184,00
64	2	CILENCIOSO DO MOTOR VOE 1450 4919	UN	1.500,00	3.000,00
65	2	TUBO DE FERRO SAIDA TURBINA VOE 1450 5994	UN	350,00	700,00
66	2	TURBINA VOE 2046 0945	UN	6.500,00	13.000,00
67	1	RADIADOR AGUA VOE 1453 6041	UN	10.700,00	10.700,00
68	1	BOMBA AGUA VOE 2112 5771	UN	924,00	924,00
69	4	CORREIA MICRO V BOMBA AGUA VOE 1170 9634	UN	295,00	1.180,00
70	2	TENSOR DA CORREIA VOE 2141 1884	UN	616,00	1.232,00
71	2	ADAPTADOR DA HELICE VOE 2040 5988	UN	744,00	1.488,00
72	2	HELICE DO RADIADOR VOE 1451 4216 OU 4245	UN	1.205,00	2.410,00
73	1	CELONOIDE DE PARADA DO MOTOR VOE 2045 9865	UN	1.587,00	1.587,00
74	1	ALTERNADOR 24 V VOE 111 70321	UN	2.670,00	2.670,00
75	4	CORREIA AO ALTERNADOR VOE 117 06635	UN	185,00	740,00
76	1	MOTOR ARRANQUE 24 V VOE 2088 0693	UN	3.323,00	3.323,00
77	2	RELE DUPLO VOE 1452 9028	UN	578,00	1.156,00
78	1	UNIDADE DE COMANDO VOE 2072 3663	UN	11.000,00	11.000,00
79	1	ENGRENAGEM DA RODA MOTRIZ 8330 32460	UN	4.200,00	4.200,00
80	1	ENGRENAGEM FIXA 8230 33490	UN	3.608,00	3.608,00
81	1	PLANETARIA 8230 33500	UN	2.832,00	2.832,00
82	1	ROLAMENTO AGULHA 8330 32440	UN	353,00	353,00
83	1	PISTA ROLAMENTO 8230 32560	UN	376,00	376,00
84	1	ARRULEA ROLAMENTO 8230 32490	UN	40,00	40,00
85	1	PLACA PLANETARIA 8230 33540	UN	1.209,00	1.209,00
86	2	KIT VEDAÇÃO 8230 21810	UN	839,00	1.678,00
87	1	VALVULA DE DESCARGA HIDRAULICA VOE 1457 3817	UN	2.985,00	2.985,00
88	1	ARTICULAÇÃO ESTEIRA LADO DIREITO VOE 1453 3866	UN	4.500,00	4.500,00
89	1	ARTICULAÇÃP ESTEIRA LADO ESQUERDO VOE 1453 3865	UN	4.500,00	4.500,00
90	4	BUCHA PINO LINK VOE 1453 3869	UN	440,00	1.760,00
91	4	PINO DO LINK VOE 1453 3867	UN	213,00	852,00
92	2	MOLA RECUI DA ESTEIRA VOE 1455 0623	UN	2.500,00	5.000,00
93	2	RODA GUIA VOE 1453 2329	UN	7.500,00	15.000,00
94	4	ROLETE SUPERIOR DA ESTEIRA VOE 1453 2433	UN	1.500,00	6.000,00
95	6	ROLETE INFERIOR DA ESTEIRA VOE 1454 5571	UN	1.670,00	10.020,00
96	2	RODA DENTADA VOE 1453 2435	UN	3.280,00	6.560,00
97	4	SUPORTE DE CABINE VOE 1452 6166	UN	385,00	1.540,00
98	1	VALVULA DE ALIVIO VOE 1455 2387	UN	480,00	480,00
99	1	VALVULA REGULADORA BOMBA HIDRAULICA 8330 32080	UN	3.800,00	3.800,00
100	1	BOMBA ENGRENAGEM HIDRAULICA VOE 1453 4034	UN	18.000,00	18.000,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



101	1	VALVULA CELONOIDE VOE 1452 6664	UN	2.420,00	2.420,00
102	1	CILINDRO ACOPLAMENTO RAPIDO VOE 1452 2369	UN	3.470,00	3.470,00
103	25	DENTE DA CONCHA VOE 1452 7863	UN	291,00	7.275,00
104	6	BASE LATERAL CONCHA LADO ESQUERDO 1171 00171	UN	530,00	3.180,00
105	6	BASE LATERAL CONCHA LADO DIREITO 1171 00181	UN	530,00	3.180,00
106	2	PINO SUPERIOR DA CONCHA VOE 1454 4822	UN	903,00	1.806,00
107	2	PINO DA CONCHA VOE 1451 0438	UN	917,00	1.834,00
108	1	HASTE DO PISTÃO DA LANÇA VOE 1456 4154	UN	2.800,00	2.800,00
109	1	JUNTA VEDAÇÃO CILINDRO 9564 20800	UN	980,00	980,00
					386.823,00

lote 14 – Peças Rolo HANN 3410 -11:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	4	CALÇO DE GABINE SUPERIOR 1255 339	UN	377,00	1.508,00
2	4	CALÇO DE GABINE INFERIOR 1255 320	UN	397,00	1.588,00
3	4	CALÇO TRASEIRO DA GABINE SUPERIOR 1255 339	UN	377,00	1.508,00
4	4	CALÇO TRASEIRO DA GABINE INFERIOR 1255 320	UN	397,00	1.588,00
5	1	ASSENTO DO OPERADOR 23 936	UN	3.653,00	3.653,00
6	1	MIOLO DA CHAVE INGNICÃO 38 8106	UN	488,00	488,00
7	2	CABO ACIONAMENTO DO AR CONDICIONADO 1263 145	UN	904,00	1.808,00
8	2	INTERRUPTOR DE VENTILAÇÃO 1263 137	UN	320,00	640,00
9	2	MANGUEIRA FLEXIVEL DA TURBINA 1292 455	UN	289,00	578,00
10	1	BOMBA VARIAVEL DE VIBRAÇÃO 1298 437	UN	8.500,00	8.500,00
11	1	BOMBA VARIAVEL DA TRAÇÃO 1297 499	UN	10.500,00	10.500,00
12	2	KIT VEDAÇÃO BOMBA TRAÇÃO 2034 192	UN	1.800,00	3.600,00
13	1	CUBO DO TORQUE 12 69674	UN	4.800,00	4.800,00
14	1	ELEMENTO ELASTICO DO TORQUE 12 69666	UN	635,00	635,00
15	2	ACOPLAMENTO DO TORQUE 86 6180	UN	1.352,00	2.704,00
16	2	CALÇO TRASEIRO DO MOTOR 38 8335	UN	326,00	652,00
17	2	HELICE DO MOTOR 1273 221	UN	906,00	1.812,00
18	1	PROTETOR RADIADOR 89 1487	UN	1.010,00	1.010,00
19	1	MOTOR DE PARTIDA 1269 844	UN	2.500,00	2.500,00
20	2	CORREIRA POLE V 1290 991	UN	409,00	818,00
21	4	ALTERNADOR 1294 768	UN	2.510,00	10.040,00
22	1	BOBINA PARADA MOTOR 1294 776	UN	1.500,00	1.500,00
23	1	BOBINA ACESO COMBUSTIVEL DE ARANQUE 1278 649	UN	950,00	950,00
24	1	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA 1215 476	UN	369,00	369,00
25	2	SENSOR DE TEMPERATURA 1288 717	UN	401,00	802,00
26	2	SENSOR DE PRESSÃO DO OLEO 1269 852	UN	375,00	750,00
27	2	TAMPA ENCHIMENTO OLEO MOTOR LATERAL 1242 709	UN	351,00	702,00
28	2	TAMPA ABASTECIMENTO OLEO SUPERIOR 3984 03	UN	557,00	1.114,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



29	1	JUNTA TAMPA VALVULA 1212 478	UN	637,00	637,00
30	1	BOMBA COMBUSTIVEL 1294 709	UN	2.159,00	2.159,00
31	2	BOMBA AGUA 1294 733	UN	1.456,00	2.912,00
32	2	VALVULA TERMOSTATICA 1294 725	UN	630,00	1.260,00
33	1	DISPOSITIVO DE AQUECIMENTO 1288 725	UN	785,00	785,00
34	1	ADAPTADOR DA HELICE 2024 158	UN	561,00	561,00
35	1	SUORTE DA POLIA HELICE 2026 866	UN	515,00	515,00
36	1	TAMPA BOCAL DO OLEO DIESEL 2280 60	UN	631,00	631,00
37	5	ABRAÇADEIRA DO BOCAL 2333 15	UN	198,00	990,00
38	1	MANGUEDIRA DE LIGAÇÃO DO TANQUE 1504 274	UN	417,00	417,00
39	1	FILTRO RESPIRO DO MOTOR 1259 334	UN	180,00	180,00
40	1	MANGUEIRA DE UNIÃO 1504 274	UN	632,00	632,00
41	2	SENSOR DO NIVEL DE COMBUSTIVEL 88 6092	UN	355,00	710,00
42	2	AVANCA MANUAL COM CABO 15 37598	UN	1.918,00	3.836,00
43	2	TUBO ASPIRAÇÃO DA TURBINA 8910 96	UN	566,00	1.132,00
44	2	SILENCIOSO DO MOTOR 86 1006	UN	3.353,00	6.706,00
45	2	TUBO ESCAPAMENTO 87 0382	UN	1.778,00	3.556,00
46	2	REVESTIMENTO ISOLANTE DO ESCAPE 89 1142	UN	978,00	1.956,00
47	2	JUNTA VEDAÇÃO DA TURBINA 14 32583	UN	137,00	274,00
48	2	REVESTIMENTO ISOLANTE 1519 255	UN	1.500,00	3.000,00
49	4	COXIM DE BORRACHA INFERIOR DO RADIADOR 200 956	UN	337,00	1.348,00
50	4	RADIADOR DE AGUA 1480 898	UN	4.968,00	19.872,00
51	2	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR 1519 158	UN	492,00	984,00
52	2	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR 1488 651	UN	525,00	1.050,00
53	2	MANGUEIRA SUPERIOR DO MOTOR 1432 664	UN	486,00	972,00
54	2	MANGUEIRA INFERIOR DO MOTOR 2026 564	UN	488,00	976,00
55	2	RADIADOR DO INTERCOLER 1480 871	UN	4.839,00	9.678,00
56	2	MANGUEIRA DO ENTRADA INTERCOLER 1494 392	UN	1.334,00	2.668,00
57	2	MANGUEIRA SAIDA DA TURBINA 1519 239	UN	1.182,00	2.364,00
58	2	MANGUEIRA DO AR QUENTE 1519 220	UN	587,00	1.174,00
59	2	MANGUEIRA SAIDA RESERVATORIO DE AGUA DO MOTOR 1519 131	UN	324,00	648,00
60	2	TANQUE DE ESPANSÃO DE AGUA 2039 864	UN	2.140,00	4.280,00
61	2	TAMPA DO TANQUE DE ESPANSÃO 1241 648	UN	780,00	1.560,00
62	1	RADIADOR DO OLEO HIDRAULICO 1480 901	UN	3.478,00	3.478,00
63	1	VALVULA LIMITADOR DE PRESSÃO 12 90843	UN	458,00	458,00
64	1	VALVULA DE PRESSÃO DE CARGA 1223 3127	UN	639,00	639,00
65	1	VALVULA DE CORTE PRESSÃO 1223 135	UN	725,00	725,00
66	1	POSICIONADOR DE AJUSTAMENTO 1269 127	UN	1.245,00	1.245,00
67	2	KIT DE VEDAÇÃO DA BOMBA VARIÁVEL DE TRAÇÃO 1279 254	UN	936,00	1.872,00
68	1	MECANISMO PROPULSOR 1269 267	UN	1.245,00	1.245,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



69	2	BOMBA ACIONAMENTO DE VIBRAÇÃO 1298 445	UN	8.500,00	17.000,00
70	2	KIT DE VEDAÇÃO DA BOMBA DE VIBRAÇÃO 2020 559	UN	1.635,00	3.270,00
71	1	BLOCO DE VALVULA COMPLETO ESTACIONARIO 1204 4491	UN	1.243,00	1.243,00
72	2	KIT DE VEDAÇÃO VALVULA ESTACIONARIO 1263 889	UN	987,00	1.974,00
73	2	BOBINA MAGNETICA DA VALVULA ESTACIONARIO 1237 640	UN	458,00	916,00
74	1	BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO 2409 74	UN	5.500,00	5.500,00
75	2	KIT DE VEDAÇÃO DA BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO 1242 822	UN	796,00	1.592,00
76	2	RELE DUPLO 1289 829	UN	1.246,00	2.492,00
77	1	PROGESTERONA	UN	11.500,00	11.500,00
78	1	FLANGE 1254 634	UN	2.400,00	2.400,00
79	2	LUVA DE ACOPLAMENTO DO FLANGE 1254 642	UN	1.300,00	2.600,00
80	1	CONJUNTO COROA E PINHÃO 1282 2921	UN	8.950,00	8.950,00
81	2	ROLAMENTO CONICO DA COROA E PINHÃO 1282 948	UN	1.265,00	2.530,00
82	2	DISCO EXTERIOR DO FREIO 21 222 14	UN	651,00	1.302,00
83	2	DISCO INTERIOR DO FREIO 21 222 25	UN	522,00	1.044,00
84	2	DISCO DE PRESSÃO DO FREIO 21 222 26	UN	839,00	1.678,00
85	1	CAIXA SATELITE DO DIFERENCIAL 21 222 38	UN	5.464,00	5.464,00
86	1	ENGRENAGEM COMPENSAÇÃO DO DIFERENCIAL OU SATELITE 21 222 33	UN	2.547,00	2.547,00
87	1	ENGRENAGEM CONICA OU PLANETARIA 21 222 27	UN	1.245,00	1.245,00
88	1	EIXO DA CAIXA SATELITE 21 222 14	UN	1.456,00	1.456,00
89	2	DISCO EXTERNO DO FREIO 12 82 824	UN	635,00	1.270,00
90	2	DISCO INTERNO DO FREIO 12 82 840	UN	548,00	1.096,00
91	1	PORTA SATELITE 1286 374	UN	2.469,00	2.469,00
92	1	EIXO PORTA SATELITE 2030 641	UN	1.469,00	1.469,00
93	1	ENGRENAGEM PLANETARIA 2029 870	UN	3.784,00	3.784,00
94	1	ROLAMENTO CONICO 1282 891	UN	358,00	358,00
95	2	ALAVANCA MANUAL COM CABO 1537 571	UN	1.369,00	2.738,00
96	2	PRESTOTATO DO FREIO ESTACIONARIO 1301 020	UN	358,00	716,00
97	2	KIT VEDAÇÃO PINOS ARTICULAÇÃO 1456 776	UN	745,00	1.490,00
98	2	CILINDRO DE DIREÇÃO 1535 188	UN	3.077,00	6.154,00
99	2	MORTENDE DA ARTICULAÇÃO 1535 595	UN	784,00	1.568,00
100	1	ROLAMENTO ROTULA DA ARTICULAÇÃO 3621 58	UN	651,00	651,00
101	1	BIELA DA SUSPENSÃO DE ARTICULAÇÃO 1535 234	UN	1.587,00	1.587,00
102	2	COMPRESOR DO AR CONDICIONADO 1270 850	UN	3.694,00	7.388,00
103	4	CORREIRA DO AR CONDICIONADO 2013 59	UN	289,00	1.156,00
104	1	SENSOR DE ROTAÇÃO DO MOTOR 1263 781	UN	1.320,00	1.320,00
105	4	COXIM DO AMORTECEDOR VIBRAÇÃO 14 87 116	UN	527,00	2.108,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



106	1	BOMBA HIDRAULICA DO ACIONAMENTO DO ROLO 1298 445	UN	13.800,00	13.800,00
107	1	FLANGE DA BOMBA HIDRAULICA 15 24 437	UN	2.393,00	2.393,00
108	1	FLANGE VEDADA 48 69 22	UN	1.245,00	1.245,00
109	1	ROLAMENTO RADIAL 37 06 65	UN	3.500,00	3.500,00
110	2	EIXO ACOPLAMENTO 8738 96	UN	2.800,00	5.600,00
111	1	ROLAMENTO ROLO CILINDRICO OU PENDULO 33 6009	UN	2.900,00	2.900,00
112	1	CONTRA PESO OU PENDULO 8172 52	UN	6.987,00	6.987,00
113	1	EIXO DO PENDULO 14 200 62	UN	2.456,00	2.456,00
114	1	FLANGE DO PENDULO 14 02 641	UN	1.247,00	1.247,00
115	1	EIXO ESTRIADO PENDULO 48 68 68	UN	2.568,00	2.568,00
116	1	FLANGE CONICA PENDULO 48 68 92	UN	986,00	986,00
					314.909,00

lote 15 – Peças New Holland LB90:

Item	Qdte	Descrição	Und.	P. Unit.	P. Total
1	1	75287966 JUNTA DA TAMPA CABEÇOTE	UN	30,00	30,00
2	1	75208372 TAMPA DO MOTOR	UN	100,00	100,00
3	2	79104494 TAMPA DO TANQUE COMBUSTIVEL	UN	165,00	330,00
4	3	85821324 CABO ACELERADOR	UN	217,00	651,00
5	4	FILTRO AR EXTERNO 71101596	UN	229,00	916,00
6	4	FILTRO AR INTERNO 71101595	UN	117,00	468,00
7	2	J903525 TUBO INJETOR	UN	82,00	164,00
8	2	J903524 TUBO INJETOR	UN	81,00	162,00
9	2	J903523 TUBO INJETOR	UN	82,00	164,00
10	2	J903522 TUBO INJETOR	UN	222,00	444,00
11	4	3905375 TUBO FILTRO COMBUSTIVEL	UN	141,00	564,00
12	2	75287974 JUNTA DO COLETOR	UN	15,00	30,00
13	3	275967A1 TUBO SAIDA DO ESCAPE	UN	115,00	345,00
14	3	75262043 SILENCIOSO MOTOR	UN	429,00	1.287,00
15	3	A170467 ABRAÇADEIRA DO ESCAPE	UN	73,00	219,00
16	8	117846A1 COXIM SUPORTE MOTOR	UN	64,00	512,00
17	3	9968312 RETENTOR TRANSMISSÃO	UN	43,00	129,00
18	3	9968359 FILTRO TELA TRANSMISSÃO	UN	75,00	225,00
19	2	9968311 BOMBA TORQUE	UN	1.009,00	2.018,00
20	4	FILTRO OLEO TRANSMISSÃO 85817004	UN	86,00	344,00
21	21	9968291 ANEL TRAVA	UN	41,00	861,00
22	4	9968357 RETENTOR FLANGE TRANSMISSÃO	UN	34,00	136,00
23	4	9968360 ANEL FILTRO CONVERSOR	UN	6,00	24,00
24	8	9968410 CRUZETA CARDÃO TRANSMISSÃO	UN	141,00	1.128,00
25	4	9968010 BUCHA EIXO DIANTEIRO	UN	77,00	308,00
26	4	9968007 BUCHA EIXO DIANTEIRO	UN	101,00	404,00
27	4	9967992 BUCHA EIXO DIANTEIRO	UN	83,00	332,00
28	4	9967993 ESPAÇADOR EIXO DIANTEIRO	UN	83,00	332,00
29	4	9967994 RETENTOR EIXO DIANTEIRO	UN	55,00	220,00
30	4	85805704 TAMPA EIXO DIANTEIRO	UN	30,00	120,00
31	2	85805980 FLANGE SUPERIOR EIXO DIANTEIRO	UN	156,00	312,00
32	2	85805983 FLANGE INFERIOR EIXO DIANTEIRO	UN	168,00	336,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



33	4	85805974 BARRA DIREÇÃO	UN	467,00	1.868,00
34	4	85805975 JUNTA ESFERICA DIREÇÃO	UN	170,00	680,00
35	6	85805977 TERMINAL DIREÇÃO	UN	196,00	1.176,00
36	4	85806002 ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UN	320,00	1.280,00
37	2	85806003 CUBO DIANTEIRO	UN	751,00	1.502,00
38	10	9968070 PRISIONEIRO CUBO	UN	18,00	180,00
39	10	9968071 PORCA RODA DIANTEIRA	UN	13,00	130,00
40	2	9968049 FLANGE EIXO DIANTEIRO	UN	497,00	994,00
41	10	9967734 ARRUELA ENCOSTO	UN	26,00	260,00
42	1	85805997 EIXO DIANTEIRO	UN	631,00	631,00
43	10	85805999 ARRUELA EIXO DIANTEIRO	UN	24,00	240,00
44	4	85827067 RETENTOR CUBO RODA	UN	323,00	1.292,00
45	4	85805711 ANEL CUBO RODA	UN	7,00	28,00
46	4	83417133 ANEL PLANETARIA	UN	10,00	40,00
47	10	83955490 PARAFUSO EIXO TRASEIRO	UN	13,00	130,00
48	6	81874478 DISCO FREIO	UN	899,00	5.394,00
49	6	81874462 PISTÃO FREIO	UN	319,00	1.914,00
50	6	81875252 ANEL PISTÃO FREIO	UN	20,00	120,00
51	6	81875253 ANEL PISTÃO FREIO	UN	8,00	48,00
52	10	81846884 PARAFUSO EIXO TRASEIRO	UN	27,00	270,00
53	10	83989915 ARRUELA SATELITE	UN	42,00	420,00
54	4	81875248 RETENTOR BUCHA CHASSI	UN	16,00	64,00
55	2	83910645 BUCHA CHASSI	UN	82,00	164,00
56	4	85801025 RETENTOR BUCHA SUPORTE RETRO	UN	30,00	120,00
57	2	85801026 PINO SUPORTE RETRO	UN	214,00	428,00
58	2	85801191 ESPAÇADOR SUPORTE RETRO	UN	77,00	154,00
59	4	FILTRO HIDRAULICO	UN	429,00	1.716,00
60	2	85700130 ESPAÇADOR BRAÇO CARREG.	UN	29,00	58,00
61	4	83931281 RETENTOR BRAÇO ELEVAÇÃO	UN	13,00	52,00
62	4	83910546 BUCHA BRAÇO ELEVAÇÃO	UN	111,00	444,00
63	4	83910548 BUCHA BRAÇO ESCAVAÇÃO	UN	107,00	428,00
64	4	83931289 RETENTRO BUCHA DO BRAÇO	UN	11,00	44,00
65	4	85803005 PINO BRAÇO ESCAVAÇÃO	UN	136,00	544,00
66	4	85802975 PINO BRAÇO ESCAVAÇÃO	UN	110,00	440,00
67	4	85803002 PINO BRAÇO ESCAVAÇÃO	UN	188,00	752,00
68	4	83910548 BUCHA BRAÇO TELESCOPIO	UN	107,00	428,00
69	4	83910634 BUCHA CAÇAMBA TRASEIRA	UN	63,00	252,00
70	3	75238130 LAMINA 16 FUROS	UN	3.047,00	9.141,00
71	100	12164121 PORCA LAMINA	UN	3,00	300,00
72	30	75238350 DENTE LAMINA	UN	115,00	3.450,00
73	100	75238351 PARAFUSO DA LAMINA	UN	6,00	600,00
74	10	75261224 SUPORTE DENTE LAMINA TRASEIRA	UN	101,00	1.010,00
75	30	85801096 UNHA CONCHA TRASEIRA	UN	83,00	2.490,00
76	2	75214200 INDICADOR NIVEL OLEO	UN	43,00	86,00
77	4	73124631 FILTRO HIDRAULICO	UN	210,00	840,00
78	6	85819355 REPARO CILINDRO CAÇAMBA	UN	132,00	792,00
79	6	85819352 REPARO CILINDRO LEVANTE	UN	123,00	738,00
80	6	85819356 REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	UN	189,00	1.134,00
81	6	85819353 REPARO CILINDRO ROTAÇÃO	UN	202,00	1.212,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



82	6	85819367 REPARO CILINDRO BRAÇO TELESCOPIO	UN	123,00	738,00
83	6	85819350 REPARO CILINDRO PENETRAÇÃO	UN	198,00	1.188,00
84	6	85819299 REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO	UN	240,00	1.440,00
85	6	85819358 REPARO CILINDRO BASCULANTE	UN	92,00	552,00
86	3	75208372 TAMPA ENCHIMENTO OLEO MOTOR	UN	99,00	297,00
87	2	71100951 BOMBA ALIMENTADORA	UN	341,00	682,00
88	2	J916166 MANGUEIRA COLETOR ESCAPE	UN	86,00	172,00
89	2	75264466 HELICE	UN	546,00	1.092,00
90	2	71100619 BOMBA D'ÁGUA	UN	480,00	960,00
91	4	71101604 CORREIA MOTOR	UN	192,00	768,00
92	3	75286363 ESTICADOR CORREIA	UN	480,00	1.440,00
93	8	117846A1 COSIM TRANSMISSÃO	UN	65,00	520,00
94	2	9968312 RETENTOR TRANSMISSÃO	UN	43,00	86,00
95	2	9968360 ANEL "O" TRANSMISSÃO	UN	1,37	2,74
96	4	FILTRO TRANSMISSÃO 9968359	UN	89,00	356,00
97	2	85817620 CONVERSOR TORQUE	UN	2.401,00	4.802,00
98	2	9968241 DISCO CONVERSOR	UN	367,00	734,00
99	2	85817254 PLACA CONVERSOR	UN	62,00	124,00
100	30	9968218 ANEL "O" TRANSMISSÃO	UN	0,63	18,90
101	4	85817004 FILTRO TRANSMISSÃO	UN	130,00	520,00
102	1	85813304 SOLENOIDE TRANSMISSÃO	UN	426,00	426,00
103	1	85813338 KIT SOLENOIDE TRANSMISSÃO	UN	10.006,00	10.006,00
104	1	85813300 CABEÇOTE FREIO TRANSMISSÃO	UN	2.498,00	2.498,00
105	4	9968926 PASTILHA FREIO TRANSMISSÃO	UN	334,00	1.336,00
106	2	9968305 ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UN	168,00	336,00
107	2	9968228 ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UN	38,00	76,00
108	2	9968304 ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UN	80,00	160,00
109	2	9968291 ANEL TRAVA EXT. TRANSMISSÃO	UN	41,00	82,00
110	10	9968290 DISCO TRANSMISSÃO	UN	60,00	600,00
111	10	9968289 DISCO TRANSMISSÃO	UN	44,00	440,00
112	20	9968296 ANEL "O" TRANSMISSÃO	UN	2,00	40,00
113	5	9968297 ANEL TEFLON TRANSMISSÃO	UN	20,00	100,00
114	2	80510884 ROLAMENTO DIFERENCIAL EIXO TRASEIRO	UN	290,00	580,00
115	2	83958890 COROA E PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	UN	4.807,00	9.614,00
116	2	82958961 ROLAMENTO DIFERENCIAL EIXO TRASEIRO	UN	290,00	580,00
117	2	83949810 FLANGE DIFERENCIAL TRASEIRO	UN	497,00	994,00
118	2	81834073 RETENTOR DIFERENCIAL TRASEIRO	UN	34,00	68,00
119	2	85804646 CABO FREIO ESTACIONARIO	UN	206,00	412,00
120	4	85700728 BUCHA CHASSI	UN	125,00	500,00
121	2	81875248 RETENTOR CHASSI	UN	16,00	32,00
122	4	83910645 BUCHA CHASSI	UN	81,00	324,00
123	8	85803196 BUCHA SUPORTE RETRO	UN	91,00	728,00
124	8	85801029 BUCHA SUPORTE RETRO	UN	72,00	576,00
125	2	85001025 RETENTRO SUPORTE RETRO	UN	30,00	60,00
126	4	85803197 BUCHA SUPORTE RETRO	UN	85,00	340,00
127	4	85803193 BUCHA SUPORTE RETRO	UN	83,00	332,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



128	4	3 pano azul (esterelizar) tamanho 0,55 x 0,55, duplo, Tecido em brim	UN	130,00	520,00
129	4	11066276 ANEL TRAVA EXT. SUPORTE RETRO	UN	6,00	24,00
130	4	85801076 PINO SUPORTE RETRO	UN	252,00	1.008,00
131	4	85803194 PINO SUPORTE RETRO	UN	39,00	156,00
132	2	49581226 ESPAÇADOR SUPORTE RETRO	UN	10,00	20,00
133	2	85801079 PINO SUPORTE RETRO	UN	232,00	464,00
134	2	85803198 ANEL TRAVA EXT. SUPORTE RETRO	UN	15,00	30,00
135	2	85802872 PINO SUPORTE RETRO	UN	168,00	336,00
136	2	85801191 ESPAÇADOR SUPORTE RETRO	UN	77,00	154,00
137	2	8274447 ARRUELA SUPORTE RETRO	UN	12,00	24,00
138	2	83910557 BUCHA BRAÇO ELEVAÇÃO	UN	125,00	250,00
139	2	85815696 PINO BRAÇO ELEVAÇÃO	UN	252,00	504,00
140	2	85815607 PINO BRAÇO ELEVAÇÃO	UN	344,00	688,00
141	2	9968226 ANEL "O" TRANSMISSÃO	UN	12,00	24,00
142	2	9968276 ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UN	146,00	292,00
143	2	9968357 RETENTOR TRANSMISSÃO	UN	34,00	68,00
144	2	9968270 ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UN	111,00	222,00
145	2	9968280 EIXO TRANSMISSÃO	UN	5.500,00	11.000,00
146	2	85827067 RETENTOR EIXO DIANTEIRO	UN	326,00	652,00
147	2	85806011 CARÇAÇA CUBO EIXO DIANTEIRO	UN	1.426,00	2.852,00
148	2	85806015 ROLETE EIXO DIANTEIRO	UN	2,64	5,28
149	2	85806014 ENGRENAGEM EIXO DIANTEIRO	UN	207,00	414,00
150	2	9968083 ANEL TRAVA EXT. EIXO DIANTEIRO	UN	7,00	14,00
151	2	85806016 PLACA RETENTORA EIXO DIANTEIRO	UN	59,00	118,00
152	2	83417133 ANEL "O" EIXO TRASEIRO	UN	9,00	18,00
153	4	83955490 PARAFUSO EIXO TRASEIRO	UN	13,00	52,00
154	4	85802758 PORCA PARAFUSO EIXO TRASEIRO	UN	7,00	28,00
155	4	81866390 RETENTOR EIXO TRASEIRO	UN	51,00	204,00
156	4	81845041 ANEL "O" EIXO TRASEIRO	UN	2,91	11,64
157	2	81820047 SANGRADOR EIXO TRASEIRO	UN	8,00	16,00
158	2	81803474 ANEL EIXO TRASEIRO	UN	31,00	62,00
159	2	81800475 ANEL EIXO TRASEIRO	UN	39,00	78,00
160	2	81803413 ROLAMENTO EIXO TRASEIRO	UN	341,00	682,00
161	2	81728114 SATELITE EIXO TRASEIRO	UN	320,00	640,00
162	6	83989915 ARRUELA SATELITE EIXO TRASIERO	UN	43,00	258,00
163	6	81803424 ARRUELA SATELITE EIXO TRASIERO	UN	72,00	432,00
164	4	81800471 BUCHA EIXO TRASEIRO	UN	76,00	304,00
165	2	81803445 ENGRENAGEM PLANETARIA EIXO TRASEIRO	UN	758,00	1.516,00
166	4	81876885 CRUZETA PLANETARIA EIXO TRASEIRO	UN	325,00	1.300,00
167	2	81803451 ENGRENAGEM PLANETARIA EIXO TRASEIRO	UN	516,00	1.032,00
168	10	83910977 ARRUELA BRAÇO ESCAVAÇÃO	UN	10,00	100,00
169	2	85813469 PINO BRAÇO ESCAVAÇÃO	UN	165,00	330,00
170	2	KIT PINO/BUCHA TRASEIRO	UN	6.300,00	12.600,00



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



171	2	KIT PINO/BUCHA DIANTEIRO	UN	4.200,00	8.400,00
172	2	89824067 RETENTOR BRAÇO ELEVAÇÃO	UN	111,00	222,00
173	1	85818997 BOMBA HIDRAULICA	UN	4.613,00	4.613,00
					160.563,56

Disposições Complementares sobre as Propostas:

I. A empresa vencedora se compromete a entregar as peças/materiais dentro do prazo previsto neste instrumento no almoxarifado da Prefeitura Municipal.

II – As peças deverão ter garantia mínima de 06 (seis) meses.

III – É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE MARCA PARA OS ITENS COTADOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO LOTE.

IV - As peças devem ser novas, originais da linha de montagem de cada máquina/equipamento o qual deverá ser atestado pelo mecânico chefe do Município.

V – O Sr. Pregoeiro deverá estipular um percentual mínimo de desconto diferenciado sendo utilizado o mesmo para cada item de cada lote.

VI – o Tipo da licitação é menor preço por lote, devendo ser diminuído todos os itens no mesmo percentual.

VII – Na entrega do produto caso o mesmo seja importado deverá ser apresentada a 4ª via de importação como forma de evitar produto de procedência duvidosa.



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento optativo)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº.....e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017, instaurado pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 20...

Nome:

RG/CPF

Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida.



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017, instaurado pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 20...

Nome:

RG/CPF

Cargo:



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017, instaurado pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 20...

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

PROPONENTE:..... ENDEREÇO..... CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 082/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 201...

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - **Telefax: (46) 3246-1166**



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 60.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 60.000,00 e igual ou inferior a R\$ 360.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu,de de 20....



MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017
ANEXO VII
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

ID ATA Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017- VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com sede na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - Centro – Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 009/2007 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2017, homologada em, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de peças linha pesada para manutenção dos maquinários municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sob edital Pregão Presencial n.º 082/2017, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4 DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos itens registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: **CNPJ Nº**
situada a, **nº**, **município de**, **Bairro:** **CEP:** **Estado:**.....
Telefone:.....**e-mail:**.....



LOTE XX

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	P. UNIT. R\$
------	--------	-------	-----------------------	-------	--------------

5. DO CONTRATO

5.1. A critério da MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão nº 082/2017, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3- A MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 009/2007 – de 05 de março de 2.007.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Departamento de Administração – Setor de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será realizado até 30 dias após a entrega do objeto, e acompanhado da respectiva nota fiscal com assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).

6.2 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

6.3 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade referente ao Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens



de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de consequência estes não terão validade nem eficácia.

6.4 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

6.5 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

6.6 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **6.5**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.7 - O prazo de que trata o item **6.5** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

6.8 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2013/2014.

6.10 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **Anexo I**.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.



8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. fornecer o material obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 082/2017 .

8.2. providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 082/2017 .

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

- a)-deixar de entregar a documentação exigida no Edital.
- b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;
- c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e)-não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)-comportar-se de modo inidôneo;
- h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

- a)- advertência;
- b)- multa moratória de 0,50 % (cinquenta centésimos percentuais), sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso;
- c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.



9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete ao Diretor do Departamento de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b” e “c”, e ao Diretor do Departamento de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.1, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.



11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOM, em conformidade com o disposto no Decreto nº 009/2007 – de 05 de março de 2007.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente ata o Edital Pregão Presencial SRP nº. 082/2017 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de São João – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em seis vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Saudade do Iguaçu – PR, de de 20..

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

.....- Prefeito Municipal

EMPRESA PARTICIPANTE:

TESTEMUNHAS:



MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº/20...

ID ATA DE RP Nº

Pelo presente, autorizo a compra dos itens abaixo descritos:

1. CONTRATANTE:

Município de Saudade do Iguaçu, localizada na Rua Frei Vito Berscheid, 708 – Centro – Município de Saudade do Iguaçu – Paraná, inscrita no CNPJ Nº 95.585.477/0001-92.

2. FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	*****			
ENDEREÇO:	*****			
FONE/FAX:	*****	CNPJ:	*****	IE: *****

3. PROCESSO

LICITAÇÃO:	Processo nº ***/20** - Modalidade Pregão nº **/20** - Ata de RP nº **/20**
SOLICITANTE:	Fundo Municipal de Assistencia Social
DOTAÇÃO:	*****
PAGAMENTO:	*****
LOCAL ENTREGA:	*****
OBJETO:	*****
HOMOLOGAÇÃO:	**/**/**
PRAZO ENTREGA	*****

4. ITENS

LT	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL

TOTAL GERAL R\$-----

Destino dos materiais ou serviços: *****

Saudade do Iguaçu, ** de ***** 20**.

**Secretário de Administração e
Finanças**

RECEBIDO EM: ___/___/___

NOME DA EMPRESA



**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017
ANEXO VIII**

DECRETO Nº 009, DE 05 DE MARÇO DE 2007

Institui o Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de bens e serviços no âmbito da administração pública municipal de Saudade do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 53, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 18 e o inciso II do art. 30 da Constituição Federal, o inciso II do *caput* e o § 3º do art. 15 e os arts. 115 e 118 da Lei nº 8.666/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da administração pública municipal de Saudade do Iguaçu, o Sistema de Registro de Preços – SRP, a que se refere o inciso II do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição remunerada de bens, para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, e para a contratação de serviços pela administração pública municipal.

Parágrafo único. O Sistema de Registro de Preços reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 8.666./93 e neste Decreto.

Art. 2º O Sistema de Registro de Preços destina-se à seleção da melhor proposta de preço a ser utilizado pelo Município de Saudade do Iguaçu.

Art. 3º O registro de preços será sempre precedido de ampla pesquisa de mercado.

Art. 4º A licitação para o registro de preços será realizada na modalidade de Concorrência ou Pregão.

Art. 5º Caberão, exclusivamente, a Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços.

Art. 6º Caberá, também, ao Departamento referido no artigo anterior realizar o procedimento licitatório a que se refere o artigo 4º deste Decreto, ficando a operacionalização do Sistema de Registro de Preços a cargo da Comissão Permanente de Licitações, nomeada nos termos da Lei nº 8.666/93, ou do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída na forma da Lei, conforme o caso.

Art. 7º As Ordens de Compra oriundas dos preços registrados, visando à aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente e para a contratação de serviços comuns pelo Município de Saudade do Iguaçu, serão emitidas pela Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu.



Art. 8º A não utilização do registro de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que possam acarretar o cancelamento do preço registrado.

Art. 9º Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar contrato ou outro instrumento equivalente, observadas as condições do Sistema de Registro de Preços e a legislação em vigor.

§ 1º A administração municipal poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

§ 2º A administração municipal poderá, também, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convidar os classificados subsequentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o edital de licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Quando o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subsequente que aceitar a proposta do primeiro classificado fica obrigado a fornecer, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a administração.

Art. 10 A administração municipal, observados os critérios e condições estabelecidos no edital de licitação, poderá contratar, concomitantemente, dois ou mais fornecedores que tenham preços registrados, na ordem de classificação e na quantidade proposta pelos classificados, nos termos do § 7º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

Art. 11 A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Parágrafo único. Na hipótese mencionada no caput deste artigo, os preços registrados deverão ser devidamente mencionados na ata de julgamento da licitação ou no processo administrativo das aquisições promovidas por dispensa e/ou inexistência de licitação.

Art. 12 O prazo máximo de validade do registro de preços será de doze meses.

§ 1º O registro de preços, mantidas as condições da licitação, poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, observando-se o prazo máximo fixado no caput deste artigo, desde que o edital de licitação contenha a previsão de prorrogação e que pesquisa prévia de mercado não revele preços inferiores àqueles registrados.

§ 2º O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratados fica obrigado, no prazo de validade do registro, computadas todas as prorrogações, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.



Art. 13 O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

I – pela administração, quando:

- a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;
- b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pela Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§ 2º Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

§ 3º A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

§ 4º Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Art. 14 Os preços registrados poderão ser revistos na forma e nas condições constantes no edital, cabendo a Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços.

Parágrafo único. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

Art. 15 Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da administração.

Art. 16 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

Parágrafo único. A impugnação de que trata o caput deste artigo deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Chefe da Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade



Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - PR - CNPJ 95.585.477/0001-92
E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br - Telefax: (46) 3246-1166



do Iguaçu, unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houverem.

Art. 17 O edital de licitação conterà as demais exigências e condições complementares às fixadas neste Decreto.

Art. 18 Aos casos omissos neste Decreto, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 05 de março de 2007.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipa



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017
PROCESSO N.º 130/2017
ANEXO IX**

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no email: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local: _____, _____, de _____ de 20.....	
_____ Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 17 de julho de 2017.

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

.....

Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2017
ANEXO XI**

KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

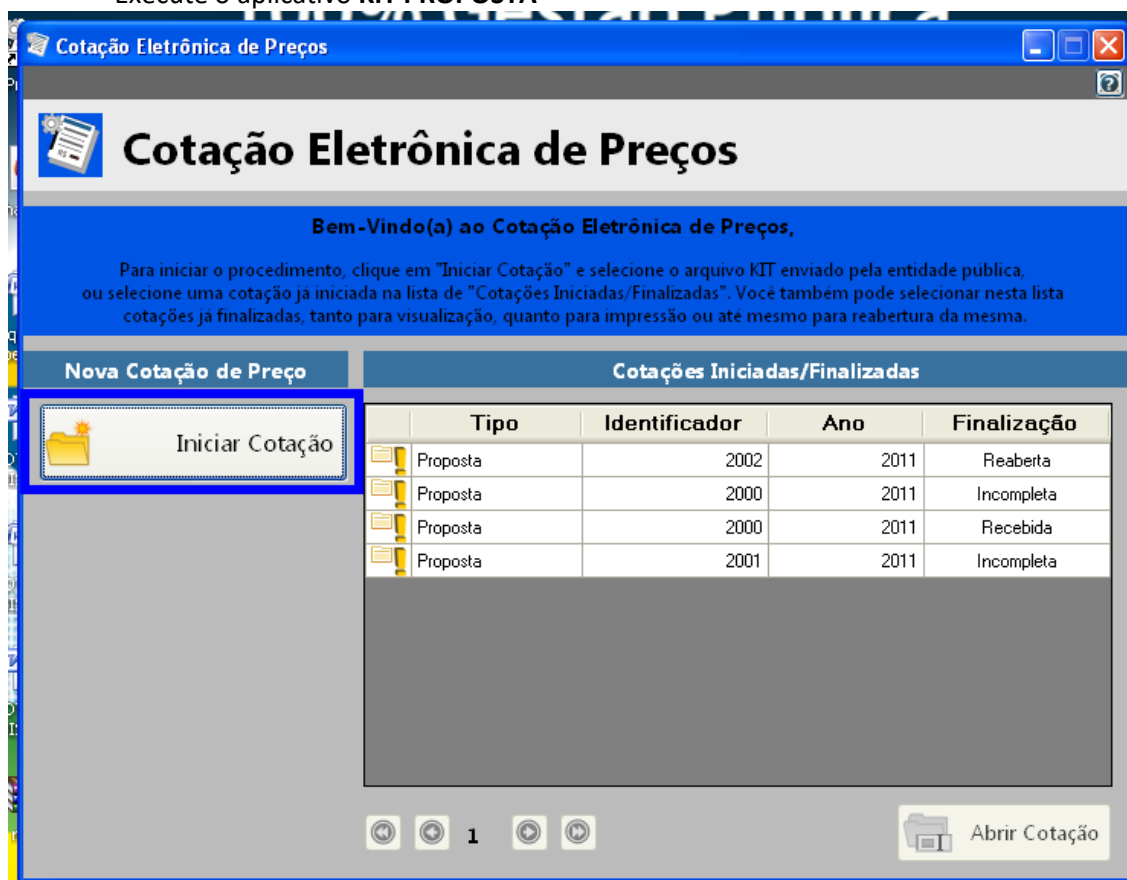
1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

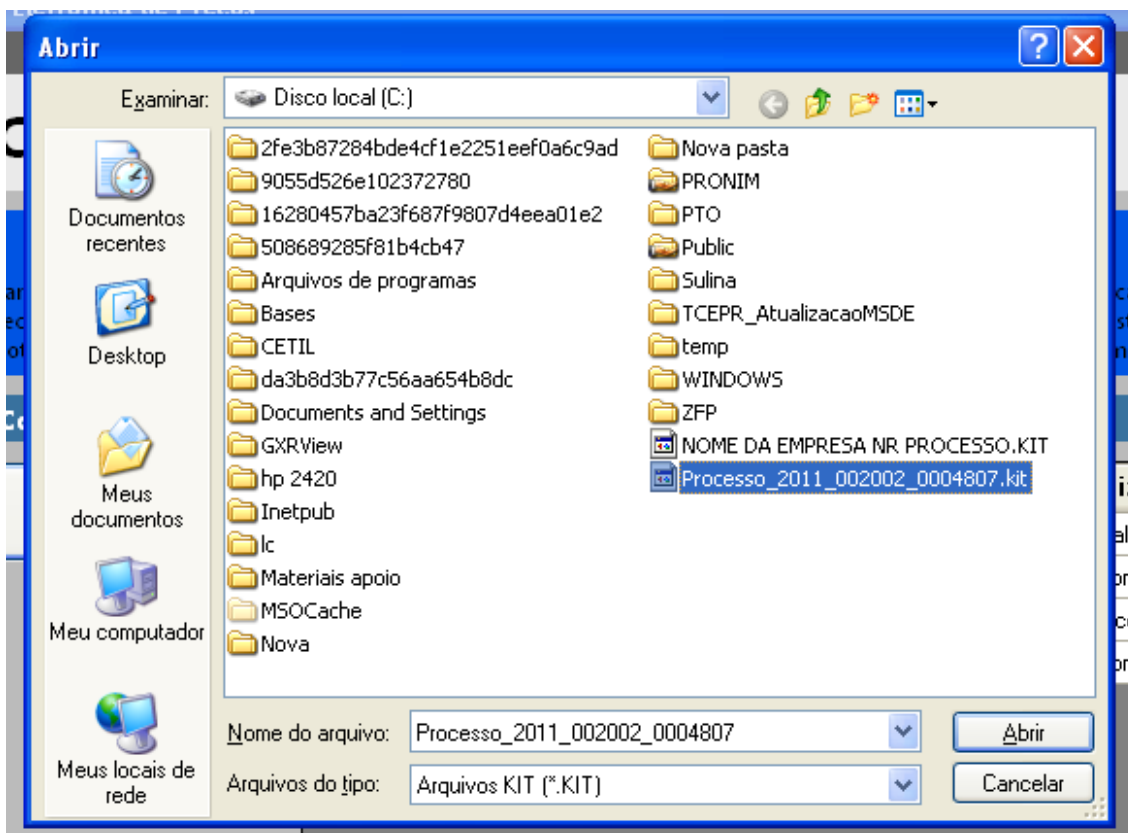
A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome **KIT PROPOSTA**.

2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo **KIT PROPOSTA**



- Selecione a opção “iniciar cotação”



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

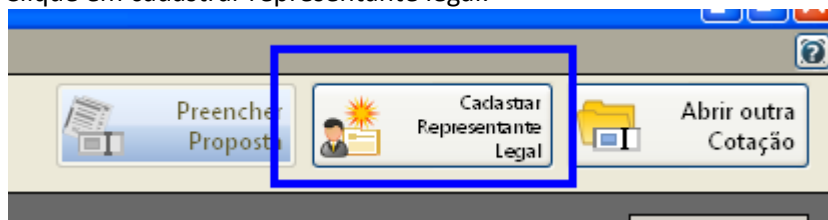
- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**



Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

Proposta Com

Descrição do Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretari... **Processo Número:**

Cadastrar Representante Legal

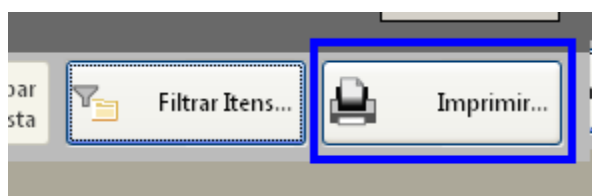
Nome *:

Tipo do Documento *: **Número do Documento *:**

Cargo: **Data da Impressão:**

- preencha o nome do representante legal
- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal
- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.
- clique em salvar

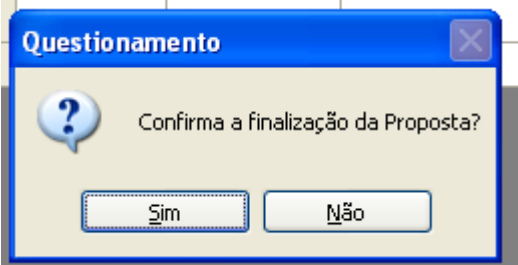
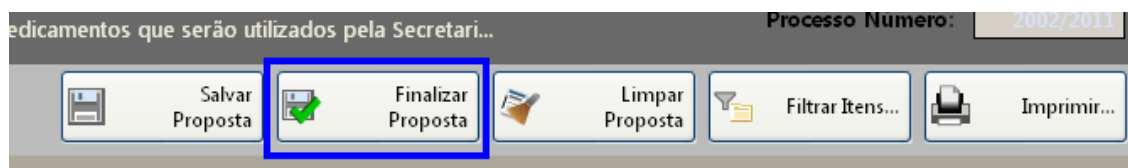
4º PASSO: IMPRESSÃO



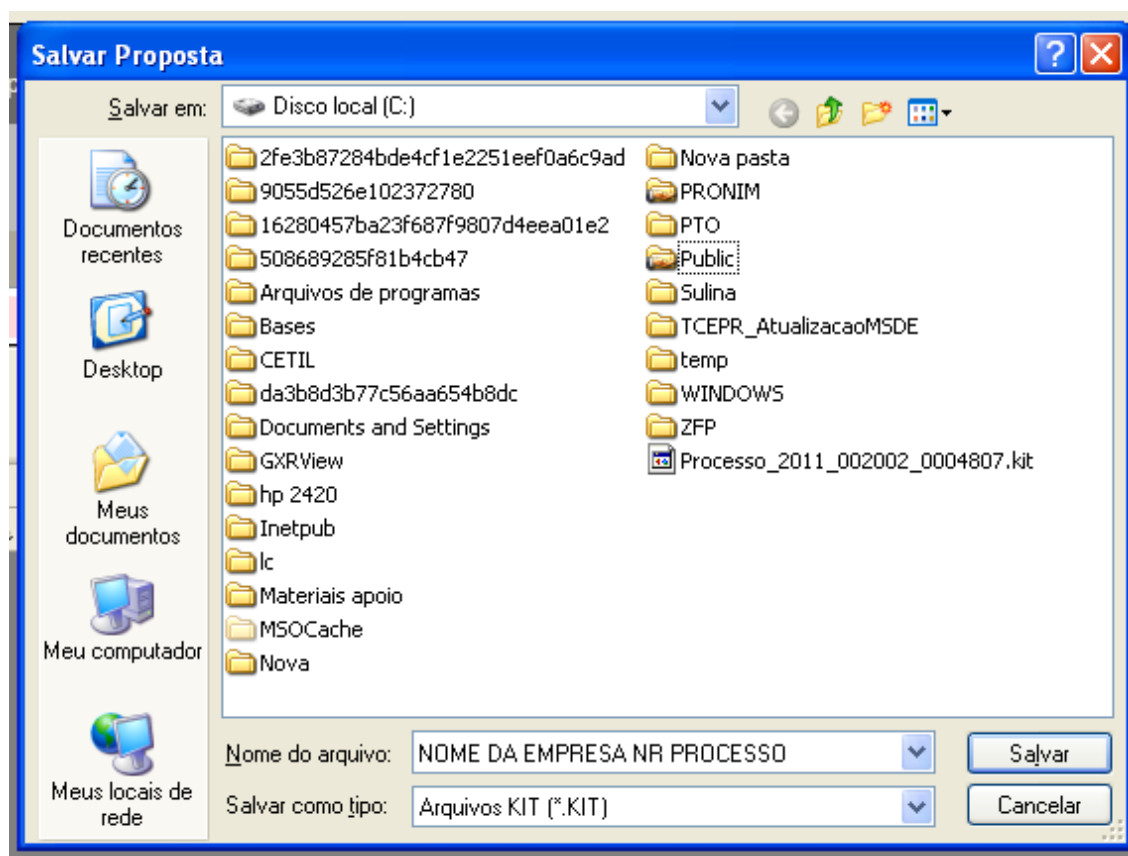
- Selecione a opção imprimir
- Verifique se os dados inseridos estão corretos

5º Passo: Finalizar proposta:

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

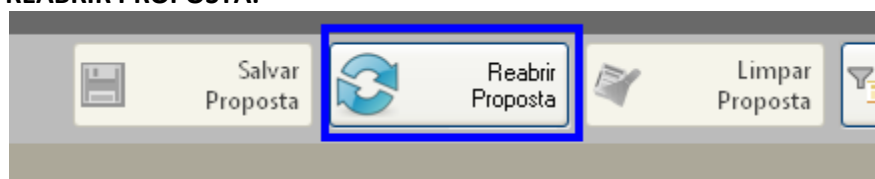


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA**:

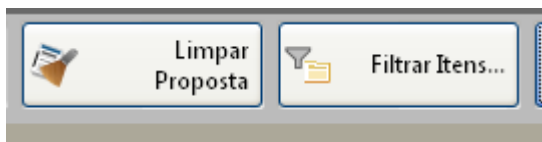


Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.



Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

